



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020 Nº 5693



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.158, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito do Estado do Tocantins para a aplicação de recursos de que trata a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, e na conformidade do disposto no Decreto Legislativo 6, de 20 de março de 2020, e no art. 2º, §4º, do Decreto Federal 10.464, de 17 de agosto de 2020,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito do Estado do Tocantins para a aplicação de recursos, no montante de R\$ 18.698.667,80, de que trata a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo 6, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Incumbe à Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC:

I - executar os recursos de que trata este Decreto, mediante programas e ações orçamentárias que contemplem, de forma primária, as hipóteses constantes dos incisos I e III e, quando houver reversão de recursos dos municípios ao Fundo Cultural, do Estado do Tocantins, de forma subsidiária, os casos do inciso II, todos do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020;

II - eleger programas, ações, processos de seleção, cadastramentos e homologar cadastros;

III - expedir atos subsequentes necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto, inclusive no pertinente a cadastros, nos termos da Lei Federal 14.017/2020 e do Decreto Federal 10.464/2020, observadas, conforme o caso, as contribuições do Grupo de Trabalho - GT;

IV - providenciar, com o auxílio do Grupo de Trabalho - GT, os meios administrativos e operacionais para a aplicação do valor a ser destinado ao Estado do Tocantins;

V - a seu critério e a depender das necessidades causadas pela situação de emergência, solicitar apoio técnico, administrativo e operacional aos órgãos de controle e de outros afins, visando à eficiência e celeridade das ações;

VI - instituir comissões, elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis e eleger os programas de que trata o inciso III e, de forma subsidiária, o inciso II, em caso de reversão, ambos do art. 2º da Lei Federal 14.017/2020;

VII - eleger as ações emergenciais, publicar a programação ou destinação dos recursos;

VIII - promover o diálogo com o Conselho de Política Cultural e com os entes municipais, notadamente definindo, em conjunto com estes, o âmbito em que as ações emergenciais previstas no inciso III do caput do artigo 2º do Decreto Federal 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão realizadas, a fim de garantir que não haja sobreposição entre os entes federativos, com base nos fundamentos dos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, oportunizando a equalização ou complementação na aplicação dos recursos da Lei Federal 14.017/2020;

IX - informar à União o Relatório de Gestão Final;

X - assegurar ampla publicidade e transparência à prestação de contas, veiculando informações em seu site e diário oficial.

CAPÍTULO II DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 3º São beneficiários dos recursos de que trata este Decreto, nos termos do disposto, respectivamente, nos incisos I, II e III do art. 2º, observadas as orientações constantes do art. 6º ao art. 11, todos da Lei Federal 14.017/2020:

I - os trabalhadores e trabalhadoras da cultura;

II - quando houver reversão de recursos dos municípios ao Fundo Cultural, do Estado do Tocantins, os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias;

III - os agentes de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais.

CAPÍTULO III DOS VALORES ADVINDOS DE REVERSÃO

Art. 4º Havendo recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo de 60 dias após a descentralização aos Municípios, seus valores devem ser revertidos ao Fundo Cultural, do Estado do Tocantins, e sua a distribuição, na conformidade do disposto no §4º do art. 12 do Decreto Federal 10.464/2020, se dará de acordo com os critérios de pontuação constantes do Anexo Único a este Decreto.

§1º Após a reversão de recursos de que trata este artigo, para fazer jus ao subsídio mensal, serão considerados beneficiários, sem prejuízo dos demais requisitos, os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas total ou parcialmente por força das medidas de isolamento social resultantes da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19).

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	25
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	32
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	36
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	36
SECRETARIA DA SAÚDE	36
FOMENTO	39
DETRAN	40
NATURATINS	41
JUCETINS	43
UNITINS	44
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	45
DEFENSORIA PÚBLICA	47
TRIBUNAL DE CONTAS	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

§2º Para fins do disposto neste artigo:

I - o espaço cultural deverá apresentar plano de trabalho, com orçamentos comprobatórios de valor e documentação referente ao espaço;

II - será divulgada a listagem de beneficiários, bem como o *status* da sua prestação de contas.-

CAPÍTULO IV DOS EDITAIS E DA SELEÇÃO

Art. 5º Para a aplicação dos recursos da Lei Federal 14.017/2020 no Estado do Tocantins e o atendimento ao seu caráter emergencial, a ADETUC adotará mecanismos de editais, chamadas públicas simplificadas, credenciamento, premiações e outros instrumentos, considerando os dispositivos diretos de transferência de recursos às instituições culturais, com base na Lei 13.018, de 22 de julho de 2014, e empregando, conforme o caso, as demais normas vigentes, em especial a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, e a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, observando-se o disposto na Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 6º São atribuições do Grupo de Trabalho - GT, de natureza consultiva, constituído por ato do Presidente da ADETUC, dentre outras a serem definidas pela ADETUC:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - articular-se com o setor cultural não governamental;

III - participar das discussões referentes à distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal 14.017/2020;

IV - acompanhar e orientar os processos necessários a providências relativas ao cumprimento do disposto neste Decreto;

V - acompanhar as etapas de transferência direta dos Recursos do Governo Federal.

CAPÍTULO V DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 7º A prestação de contas dos beneficiários de que trata este Decreto observará o disposto na Lei Federal 14.017/2020 e no Decreto 10.464/2020.

Art. 8º Incumbe aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual conferir prioridade de tratamento às demandas relativas ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência do
Desenvolvimento do Turismo, Cultura
e Economia Criativa - ADETUC

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.158, de 25 de setembro de 2020.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Tempo de existência - comprovação de 1 a 3 anos	5 pontos
Tempo de existência - comprovação de 4 a 8 anos	10 pontos
Tempo de existência - superior a 8 anos	15 pontos
Faturamento do espaço - até R\$ 30.000,00	5 pontos
Faturamento do espaço - entre R\$ 31.000,00 até R\$ 50.000,00	10 pontos
Faturamento do espaço - superior R\$ 50.001,00	15 pontos
Despesas com aluguel ou financiamento - até R\$ 1.500,00	5 pontos
Despesas com aluguel ou financiamento - entre R\$ 1.501,00 e R\$ 2.000,00	10 pontos
Despesas com aluguel ou financiamento - superior a R\$ 2.001,00	15 pontos
Despesas com água e luz - até R\$ 400,00	5 pontos
Despesas com água e luz - entre R\$ 401,00 e R\$ 800,00	10 pontos
Despesas com água e luz - superior a R\$ 801,00	15 pontos
Despesas com pagamento de colaboradores - até R\$ 1.500,00	5 pontos
Despesas com pagamento de colaboradores - entre R\$ 1.501,00 e R\$ 3.000,00	10 pontos
Despesas com pagamento de colaboradores - superior a R\$ 3.001,00	15 pontos
Despesas extras - pagamentos de até R\$ 1.000,00	5 pontos
Despesas extras - pagamentos entre R\$ 1.001,00 até R\$ 3.000,00	10 pontos
Despesas extras - pagamentos superiores a R\$ 3.001,00	15 pontos
PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL	
Projetos com total de pontos entre zero e 40	Subsídio mensal no valor de R\$ 3.000,00
Projetos com total de pontos entre 41 e 70	Subsídio mensal no valor de R\$ 6.000,00

ATO Nº 945 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER,

a partir de 28 de setembro de 2020, para a Secretaria da Administração, ALISSON TAVARES E SILVA, matrícula 977450-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 563/2020-SAMP/DGP.

Anula progressão de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o policial militar progrediu por meio da Portaria nº 453/2020-SAMP/DGP, de 15 de julho de 2020, publicada no BG nº 126/2020, de 15 de julho de 2020, e DOE nº 5.645, de 17 de julho de 2020, em razão de agregação para fins de reserva remunerada, e;

Considerando que o policial militar foi revertido por meio da Portaria nº 558/2020-SAMP/DGP, de 02 de setembro de 2020, publicada no BG nº 160/2020, de 03 de setembro de 2020, a pedido.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o art. 6º da Portaria nº 453/2020/SAMP/DGP, de 15 de julho de 2020, publicada no BG nº 126/2020, de 15 de julho de 2020, e DOE nº 5.645, de 17 de julho de 2020, que progride o 1º SGT QPPM, RG: 01.854/2, ROSIVALDO DA COSTA BENICIO - Mat. 651841, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de setembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 577/2020-SAMP/DGP.

Suspende férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, inciso III, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foi agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares por meio da Portaria nº 576/2020-SAMP/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 05/10/2020 a 03/11/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 1º SGT QPPM, RG: 02.810/2 GILMAR RIBEIRO ARAÚJO - Mat. 697890, concedidos por meio da Portaria nº 556/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.680, de 04 de setembro de 2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de setembro de 2020.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior
Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 580/2020-SAMP/DGP.

Agrega Policiais Militares Candidatos a Cargo Eletivo e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c o art. 14, §8º, inciso II da CF, de 1988, art. 100, inciso II e art. 107, §1º, inciso XV, §7º, §8º, §9º e §10, da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012;

Considerando as manifestações expressadas pelos Policiais militares interessados, no sentido de candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020;

Considerando que o militar alistável é elegível a cargos públicos e se contar com mais de dez anos de serviço será agregado pela autoridade superior, conforme artigo 100, inciso II, paragrafo 1º da Lei nº 2.578/2012;

Considerando o prazo estipulado na Lei Complementar nº 64/90, em seu artigo 1º, Inciso II, Alínea "I";

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a MAJ QOE, RG: 04.210/1, PRISCILLA MARIA ALVES DA SILVA - Mat. 663442, com data retroativa a 16 de setembro de 2020, ficando adida ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção do Partido Democratas - DEM, de 16 de setembro de 2020, Município de Palmas - TO.

Art. 2º AGREGAR a SUB TEN QPS, RG: 06.324/2, CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO - Mat. 1025317, com data retroativa a 15 de setembro de 2020, ficando adida ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, de 15 de setembro de 2020, Município de Miracema - TO.

Art. 3º AGREGAR o SUB TEN QPPM, RG: 03.712/2, ADENILTON MENDES DE SOUSA - Mat. 797823, com data retroativa a 11 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do MDB - 15, de 11 de setembro de 2020, Município de Brejinho de Nazaré - TO.

Art. 4º AGREGAR a SUB TEN QPPM, RG: 04.563/2, MÁRCIA REGINA DOS SANTOS - Mat. 843869, com data retroativa a 16 de setembro de 2020, ficando adida ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção do Partido Democratas - DEM, de 16 de setembro de 2020, Município de Palmas - TO.

Art. 5º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.965/2, ANTÔNIO DIAS FERREIRA - Mat. 668993, com data retroativa a 13 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido 14 - PTB, de 13 de setembro de 2020, Município de Porto Nacional - TO.

Art. 6º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 02.662/2, JORGE FERREIRA CARNEIRO - Mat. 762092, com data retroativa a 05 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido 90 - PROS, de 05 de setembro de 2020, Município de Araguaína - TO.

Art. 7º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas, 18 de setembro de 2020.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior
Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 581/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 16 (dezesesseis) dias, de 23/09/2020 a 08/10/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CEL QOPM, RG: 02.172/1, JAIZON VERAS BARBOSA - Mat. 659438, concedidos por meio da Portaria nº 548/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.680, de 04 de setembro de 2020;

Art. 2º CONCEDER 16 (dezesesseis) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CEL QOPM, RG: 02.172/1, JAIZON VERAS BARBOSA - Mat. 659438, a serem usufruídos no período de 17/12/2020 a 01/01/2021;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de setembro de 2020.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior
Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 582/2020-SAMP/DGP.

Reverte policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c arts. 108, 109 e 110, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o policial militar foi agregado, por meio da Portaria nº 111/2020-SAMP/DGP, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 037/2020, de 21 de fevereiro de 2020, em função de está afastado do Serviço Policial Militar (SPM) pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio ATA nº 45/2020, de 16 de setembro de 2020, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 2º SGT QPPM, RG: 03.021/2, ALBÉRICO PEREIRA CARVALHO TITO - Mat. 777800, ao exercício de suas funções policiais militares retroativo a 02 de setembro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado na 2ª CIPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de setembro de 2020.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior
Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 583/2020-SAMP/DGP.

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 23 (vinte e três) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2014, a MAJ QOPM, RG: 05.396/1, HILMA DA SILVA COSTA - Mat. 1089846, suspensos por meio Boletim Geral-BG nº 024-CAMIL, de 31/12/2015, a serem usufruídos no período de 21/09/2020 a 13/10/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de setembro de 2020.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior
Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 584/2020-SAMP/DGP.

Agrega Policiais Militares Candidatos a Cargo Eletivo e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c o art. 14, §8º, inciso II da CF, de 1988, art. 100, inciso II e art. 107, §1º, inciso XV, §7º, §8º, §9º e §10, da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012;

Considerando as manifestações expressadas pelos Policiais militares interessados, no sentido de candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020;

Considerando que o militar alistável é elegível a cargos públicos e se contar com mais de dez anos de serviço será agregado pela autoridade superior, conforme artigo 100, inciso II, paragrafo 1º da Lei nº 2.578/2012;

Considerando o prazo estipulado na Lei Complementar nº 64/90, em seu artigo 1º, Inciso II, Alínea "I".

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM, RG: 03.520/2, ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR - Mat. 646493, com data retroativa a 15 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido 40 - PSB, de 15 de setembro de 2020, Município de Palmas - TO.

Art. 2º AGREGAR o 2º SGT QPPM, RG: 04.489/2, RUBIVALDO BATISTA COSTA - Mat. 936185, com data retroativa a 15 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, de 15 de setembro de 2020, Município de Araguaína - TO.

Art. 3º AGREGAR o 2º SGT QPPM, RG: 04.583/2, MANOEL RAIMUNDO SILVA FERREIRA - Mat. 942446, com data retroativa a 10 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido 51 - Patriota, de 10 de setembro de 2020, Município de Gurupi - TO.

Art. 4º AGREGAR o 3º SGT QPPM, RG: 06.147/2, ROBSON MARTINS DA LUZ - Mat. 917051, com data retroativa a 15 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido 22 - PL, de 15 de setembro de 2020, Município de Sandolândia - TO.

Art. 5º AGREGAR o 3º SGT QPPM, RG: 05.628/2, NIFAN MARQUES ARRAIS COSTA - Mat. 1061470, com data retroativa a 07 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB 28, de 07 de setembro de 2020, Município de Araguaína - TO.

Art. 6º AGREGAR o 3º SGT QPPM, RG: 06.166/2, ROBERTO SAMPAIO ALVES - Mat. 60735, com data retroativa a 15 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do PSD- 55, de 15 de setembro de 2020, Município de Alvorada - TO.

Art. 7º AGREGAR o 3º SGT QPPM, RG: 06.108/2, RAFAEL PEREIRA ROCHA - Mat. 97692, com data retroativa a 16 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido 17 - PSL, de 16 de setembro de 2020, Município de Porto Nacional - TO.

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas, 18 de setembro de 2020.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior
Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 585/2020-SAMP/DGP.

Agrega Policiais Militares Candidatos a Cargo Eletivo e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c o art. 14, §8º, inciso II, da CF de 1988, art. 100, inciso II e art. 107, §1º, inciso XV, §7º, §8º, §9º e §10, da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012;

Considerando as manifestações expressadas pelos Policiais militares interessados, no sentido de candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020;

Considerando que o militar alistável é elegível a cargos públicos e se contar com mais de dez anos de serviço será agregado pela autoridade superior, conforme artigo 100, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 2.578/2012;

Considerando o prazo estipulado na Lei Complementar nº 64/90, em seu artigo 1º, Inciso II, Alínea "I".

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a MAJ QOE, RG: 04.240/1, DENISE FERNANDES DE SOUZA CARDOSO - Mat. 659906, com data retroativa a 16 de setembro de 2020, ficando adida ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Partidária do Partido Solidariedade de Palmas - TO, de 16 de setembro de 2020, Município de Palmas - TO.

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPPM, RG: 01.791/2, WILSON NEIA PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 530892, com data retroativa a 16 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido Social Cristão - PSC, de 16 de setembro de 2020, Município de Miracema do Tocantins.

Art. 3º AGREGAR a 3º SGT QPPM, RG: 04.767/2, LEUDE VASCO DE OLIVEIRA - Mat. 866717, com data retroativa a 15 de setembro de 2020, ficando adida ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido Democrata, de 15 de setembro de 2020, Município de Porto Nacional - TO.

Art. 4º AGREGAR o 3º SGT QPPM, RG: 05.352/2, JOÃO VICTOR MOREIRA DE FREITAS - Mat. 802820, com data retroativa a 16 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido 10 - Republicano, de 16 de setembro de 2020, Município de Palmas - TO.

Art. 5º AGREGAR a 3º SGT QPPM, RG: 06.211/2, JOSILENE SANTOS MOREIRA COUTO - Mat. 1083317, com data retroativa a 15 de setembro de 2020, ficando adida ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção do Partido Patriota, de 15 de setembro de 2020, Município de Dianópolis - TO.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas, 22 de setembro de 2020.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior
Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 586/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 08 (oito) dias, de 14/10/2020 a 21/10/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do CEL QOPM, RG: 04.122/1, MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573, concedidos por meio da Portaria nº 290/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins 5.603 de 18 de maio de 2020;

Art. 2º CONCEDER 08 (oito) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, CEL QOPM, RG: 04.122/1, MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573, a serem usufruídos no período de 23/09/2020 a 30/09/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de setembro de 2020.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior
Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 588/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87 §1º inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/09/2020 a 30/09/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 3º SGT QPPM, RG: 05.799/2, ANDRÉIA PELIZARI LABANCA - Mat. 1080474, concedidos por meio da Portaria nº 511/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.660, de 07 de agosto de 2020, tendo em vista que a referida militar se encontra afastada pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 39/2020 de 05/08/2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a 3º SGT QPPM, RG: 05.799/2, ANDRÉIA PELIZARI LABANCA - Mat. 1080474; a serem usufruídos no período de 18/09/2020 a 17/10/2020;

Art. 3º SUSPENDER 11 (onze) dias, de 01/09/2020 a 11/09/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM, RG: 04.955/2, ANTÔNIO COSTA MENDES - Mat. 632834, concedidos por meio da Portaria nº 511/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.660, de 07 de agosto de 2020, tendo em vista que a referida militar se encontrava afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 44/2020, de 09/09/2020 e atestado médico;

Art. 4º CONCEDER 11 (onze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM, RG: 04.955/2, ANTÔNIO COSTA MENDES - Mat. 632834; a serem usufruídos no período de 01/10/2020 a 11/10/2020;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/09/2020 a 30/09/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM 06.016/2, FLAVIANO BEZERRA MARINHO - Mat. 795231, concedidos por meio da Portaria nº 511/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.660 de 07 de agosto de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado, por motivo de saúde, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de setembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 589/2020-SAMP/DGP.

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM, RG: 03.175/2, MARCIVAN JOAQUIM MOREIRA - Mat. 675160, suspensos por meio da Portaria nº 136/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.562, de 12 de março de 2020; a serem usufruídos no período de 01/10/2020 a 30/10/2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2015, ao 3º SGT QPPM, RG: 04.728/2, AVELINO GONZAGA MENDES JÚNIOR - Mat. 606872, suspensos por meio Boletim Interno-BI nº 020 de 31/10/2016 - CIOE, a serem usufruídos no período de 11/11/2020 a 10/12/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de setembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 591/2020/SAMP/DGP.

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas Atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão o militar deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente, e;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões os servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 02.444/2, LUIS CARLOS BATISTA DOS REIS - Mat. 494255, a partir de 15 de setembro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 02.444/2, LUIS CARLOS BATISTA DOS REIS - Mat. 494255, a partir de 01 de fevereiro de 2019, na referência 2SGT-J.

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 02.801/2, LUZO NONATO RIBEIRO DE ARAÚJO - Mat. 676825, a partir de 15 de setembro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 02.801/2, LUZO NONATO RIBEIRO DE ARAÚJO - Mat. 676825, a partir de 01 de maio de 2019, na referência 1SGT-J.

Art. 5º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 02.126/2 EDVAN DIAS PEREIRA - Mat. 657387, a partir de 16 de setembro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 02.126/2, EDVAN DIAS PEREIRA - Mat. 657387, a partir de 01 de fevereiro de 2018, na referência 2SGT-J.

Art. 7º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 02.111/2 EDILBERTO MOURA LIMA NETO - Mat. 187917, a partir de 17 de setembro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 02.111/2, EDILBERTO MOURA LIMA NETO - Mat. 187917, a partir de 01 de fevereiro de 2018, na referência 2SGT-J.

Art. 9º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remunerações, continuando a figurarem no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 10. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de setembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 592/2020-SAMP/DGP.

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, aos servidores públicos, militares do Estado e polícia civil ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis, incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso I do §2º do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1	409215	JOSÉ DE ALENCAR LUSTOSA BRASIL	328.433.482-34	2SGT-J	01/02/2018
2	905693	MARCOS LOPES DA CONCEIÇÃO	805.892.431-87	3SGT-H	01/05/2018
3	880957	LIONEL RIBEIRO TITO	786.949.491-72	3SGT-I	01/08/2018

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de setembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 593/2020-SAMP/DGP.

Agrega Policiais Militares Candidatos a Cargo Eletivo e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c o art. 14, §8º, inciso II, da CF de 1988, art. 100, inciso II e art. 107, §1º, inciso XV, §7º, §8º, §9º e §10, da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012;

Considerando as manifestações expressadas pelos Policiais militares interessados, no sentido de candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020;

Considerando que o militar alistável é elegível a cargos públicos e se contar com mais de dez anos de serviço será agregado pela autoridade superior, conforme artigo 100, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 2.578/2012;

Considerando o prazo estipulado na Lei Complementar nº 64/90, em seu artigo 1º, Inciso II, Alínea "I".

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CEL QOPM, RG: 02.248/1, JEFFERSON NUNES ALECRIM - Mat. 528022, com data retroativa a 16 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido Social Cristão - PSC, 16 de setembro de 2020, Município de Palmas - TO.

Art. 2º AGREGAR o TEN CEL QOE, RG: 04.247/1, CLAUBER DE ABREU MARTINS - Mat. 623456, com data retroativa a 16 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido Social Cristão - PSC, 16 de setembro de 2020, Município de Palmas - TO.

Art. 3º AGREGAR o SUB TEN QPPM, RG: 01.841/2, ISMAEL FREITA MOREIRA - Mat. 607694, com data retroativa a 16 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido Democracia Cristã - DC, 16 de setembro de 2020, Município de Palmas - TO.

Art. 4º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 02.860/2, VALTENIR MARQUES CARDOSO - Mat. 761634, com data retroativa a 05 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, 05 de setembro de 2020, Município de Araguaína - TO.

Art. 5º AGREGAR a 2º SGT QPPM, RG: 04.480/2, AUREA COELHO ABREU - Mat. 942343, com data retroativa a 16 de setembro de 2020, ficando adida ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido 14 - PTB, 16 de setembro de 2020, Município de Palmas - TO.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas, 23 de setembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 99/2020

Data da Portaria: 24 agosto 2020

Nº do Processo: 2020/09040/00086

Concedente: Controladoria-Geral do Estado

Ordenador de Despesa: Senivan Almeida de Arruda

Nome do Suprido: Creso Aversa Martinelli

Responsáveis pelo Atesto: Gabriel Oliveira Rodrigues ou Cristina Gonçalves de Araújo

Classificação Orçamentária: 04.122.1100.2187/04.122.1100.2252/04.122.1100.2262

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39/33.90.40

Valor do Adiantamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Programa: Gestão e Manutenção da CGE

Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 93/2020/GABSEC.

O Ordenador de Despesas, NIVAIR VIEIRA BORGES, assim designado nos termos do Ato nº 2 - NM, de 01 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/09060/001542.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE	CPF: 904.493.041-91
Endereço: SAUS QD.05, LOTE 02, BLOCO N, ED.0AB	Bairro: ASA SUL
Cidade: BRASÍLIA	CEP: 770070-050
Telefone particular:	Telefone de trabalho: 61-3313-9900
Cargo/Função: ASSESSOR COMISSIONADO II	Matrícula: 1020790-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.21800000 04.122.1100.21800000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Claudinei dos Santos Dourado para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 94/2020/GABSEC.

O Ordenador de Despesas, NIVAIR VIEIRA BORGES, assim designado nos termos do Ato nº 2 - NM, de 01 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/09060/001542.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: RAFAEL DOURADO DE SOUZA	CPF: 024.773.981-21
Endereço: QD.02, RUA 08, LOTE 20	Bairro: SETOR SANTA BARBARA
Cidade: PALMAS	CEP: 70001-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: 63-3218-3742
Cargo/Função: ASSESSOR COMISSIONADO III	Matrícula: 11150491-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.21800000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.250,00
04.122.1100.21800000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.250,00
TOTAL			R\$ 2.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Claudia Francisca das Chagas para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 22 de setembro de 2020.

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 7/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
10/2020 11/2020 12/2020 13/2020 14/2020	2020/09060/000157	Claudia Francisca das Chagas Mat. 11672587-2 CPF: 895.257.791-49	Fabiony Gonçalves Moreira Mat. 11502002-2 CPF: 004.383.571-67	Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades desta PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 22 dias de setembro de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SECAD/SPI Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO em conjunto com SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAIZA BARBOSA DE CASTRO, CPF Nº 034.780.141-23, número funcional 11714581/1, Assessor Comissionado I, lotado na Gerência de Administração e Finanças da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela contabilidade da Secretaria de Parcerias e Investimentos - SPI.

Art. 2º DESIGNAR o servidor RODRIGO ALEXANDRE GOMES, CPF Nº 712.418.921-72, número funcional 824061-2, Analista Técnico-Jurídico, lotado na Gerência de Gestão de Contratos da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo de suas funções, atuar interinamente junto ao Sistema SICAP-LCO, pela Secretaria de Parcerias e Investimentos - SPI, transmitindo e acompanhando os dados referentes aos procedimentos envolvidos na 3ª fase, consoante ao disposto no art. 3 da IN TCE/TO nº 3/2017.

Art. 3º DESIGNAR a servidora ANEMAH RAQUEL COSTA LEAL VIEIRA, CPF Nº 829.925.761-15, número funcional 11716657/1, Gerente de Gestão de Pessoas, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela Gestão de Pessoas da Secretaria de Parcerias e Investimentos - SPI.

Art. 4º DESIGNAR o servidor JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAÚJO, CPF Nº 365.047.423-91, número funcional 460142/4, assistente Administrativo, lotado na Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil da Secretaria da Administração, para responder interinamente pela Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Parcerias e Investimentos - SPI.

Art. 5º Ficam os servidores acima designados para atuarem inclusive nas regularizações das obrigações assumidas, desde a sua criação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

CLAUDINEI APARECIDO QUASEREMIN
Secretário de Parcerias e Investimentos

PORTARIA Nº 875/2020/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de fazer nº 0033468-93.2017.8.27.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, a Portaria nº 721/2020/GASEC, de 31/07/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.658, de 05/08/2020.

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para o padrão/referência "II-K", constante na Tabela do anexo VII, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/10/2018, à servidora pública CONSOLAÇÃO ALMEIDA BEZERRA, Número Funcional 841691/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 751.781.173-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública em 24/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 876/2020/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/34430/000191, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para o padrão/referência "XI-E", constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, a partir de 01/03/2018, ao servidor público aposentado RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO, Número Funcional 149254/2, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 057.445.983-91, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 881/2020/GASEC.
Republicada para correção

Designa fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização do contrato firmado entre a Secretaria da Administração e a empresa Antônio Custódio - ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Titular:	Claiton Noleto	Matrícula: 595825-1
Suplente:	Luis Sérgio Simão	Matrícula: 150141-3
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA
137/2020	2020/23000/000802	Antônio Custódio - ME
Serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento de materiais e execução de serviços, para atendimento das necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas		

Art. 2º São atribuições do fiscal titular e suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências tomadas visando a solução dos incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - Comunicar imediatamente a autoridade competente, para ciência e apreciação da situação mencionada no inciso anterior;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva, atinentes ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

IX - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

XII - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XIII - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

XIV - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

XV - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

XVI - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O Fiscal ora designado é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 e Lei nº 1.818/07.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2020.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 895/2020/GASEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 895/2020/GASEC,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AG TOC DE REG, CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO (ATR)					
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	008.323.021-12	11600152-1	IHURY BORGES ASSENCIO	31/08/2020	01/09/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (NATURATINS)					
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	713.489.301-44	11218894-1	AURILENE FARIAS DE SANTANA	27/01/2018	28/01/2018
2	014.512.211-50	11594683-1	OSCAR BARROSO VITORINO JUNIOR	12/07/2020	13/07/2020
3	914.967.211-87	1030485-3	ROSIANE GOMES DA ROCHA DE OLIVEIRA	18/08/2017	19/08/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS (JUCETINS)					
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	568.323.380-15	680233-7	CLECI ZANCAN CASSOL	03/09/2020	04/09/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEFAZ)					
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	586.033.361-72	699308-5	FABIO ROGERIO DE LIMA	17/09/2020	18/09/2020
2	015.177.473-09	1140485-3	LEANDRO ROEDER	29/08/2020	30/08/2020
3	576.542.041-91	688530-2	VALDENILHA DE LIRA CARVALHO	17/09/2020	18/09/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA (SECIJU)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	030.559.031-61	11586176-1	ADILSON BRANDAO DE QUEIROZ JUNIOR	30/05/2020	31/05/2020
2	715.348.491-49	11578955-1	ADRIANO CIRQUEIRA COSTA	29/04/2020	30/04/2020
3	713.150.981-72	11586800-1	ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	04/06/2020	05/06/2020
4	942.209.801-72	11604158-1	ALAIR DOS SANTOS ARAUJO	10/09/2020	11/09/2020
5	881.674.022-15	11600934-1	ALESSANIA MARIA PAULA FERREIRA	30/08/2020	31/08/2020
6	022.089.615-10	1271628-4	ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO	01/05/2020	02/05/2020
7	001.434.921-36	11577711-1	ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS	29/04/2020	30/04/2020
8	784.843.751-53	11581743-1	AMILTON JOSE MONTEIRO CARVALHO	04/05/2020	05/05/2020
9	834.872.121-53	945010-4	ANA PAULA MOREIRA SANTOS AMORIM	08/07/2020	09/07/2020
10	020.945.721-02	11578742-1	ANDERSON FURTADO	01/05/2020	02/05/2020
11	052.020.583-90	11600918-1	ANDRE LUIZ CARREIRO NOVAIS	29/08/2020	30/08/2020
12	516.096.301-49	11582308-1	ANILSON MESSIAS DOS SANTOS	07/05/2020	08/05/2020
13	617.184.323-72	11193611-3	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEICAO	29/04/2020	30/04/2020
14	480.205.401-72	11581727-1	ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA	07/05/2020	08/05/2020
15	371.390.101-53	467460-2	BENEDITO ALVES DOURADO	10/05/2020	11/05/2020
16	014.110.001-02	11580887-1	BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO	07/05/2020	08/05/2020
17	039.709.511-27	11587695-1	BRENDO RODRIGUES PEREIRA	06/06/2020	07/06/2020
18	993.834.111-04	1092588-3	BRENO AIRES SILVA	03/05/2020	04/05/2020
19	034.781.751-35	11579072-1	CARLA CINTIA SARAIVA MACEDO	28/04/2020	29/04/2020
20	813.438.843-49	920116-2	CARLITO PEREIRA SANTOS	01/05/2020	02/05/2020
21	992.798.001-91	11581862-1	CARLOS EDUARDO AUGUSTO NUNES	14/05/2020	15/05/2020
22	007.849.391-95	11197250-2	CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	05/09/2020	06/09/2020
23	053.762.313-21	11602457-1	CARLOS JOSE FERREIRA MACEDO	31/08/2020	01/09/2020
24	871.678.321-20	11596210-1	CICERO ALEXANDRE DE LACERDA	30/07/2020	31/07/2020
25	545.769.111-04	11582421-1	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	05/05/2020	06/05/2020
26	025.625.661-85	11581514-1	CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO	03/05/2020	04/05/2020
27	003.288.511-32	11579943-1	CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS	03/05/2020	04/05/2020
28	020.693.271-59	107648-2	CRISTIANE PEREIRA BARBOSA ALMEIDA	28/05/2020	29/05/2020
29	008.786.701-06	11579730-1	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	02/05/2020	03/05/2020
30	050.342.821-35	11581174-1	CRISTOVAO RODRIGUES LOPES	04/05/2020	05/05/2020
31	028.792.241-36	1160192-2	DAIELLY MENDES MATOS	31/08/2020	01/09/2020
32	024.128.741-31	11220830-2	DANIERRE DA SILVA LUSTOSA	07/05/2020	08/05/2020
33	032.012.811-31	11580402-1	DEIZIKA DIULLIA PEREIRA SOARES MACHADO	03/05/2020	04/05/2020
34	980.522.921-15	11578440-1	DEUSIRAN BRITO REIS	01/05/2020	02/05/2020
35	014.016.121-05	11582987-1	DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	08/05/2020	09/05/2020
36	042.227.791-84	11585668-1	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA	18/05/2020	19/05/2020
37	052.234.251-54	11579501-1	DILSON RODRIGUES NOLETO JUNIOR	03/05/2020	04/05/2020
38	004.697.531-45	11582022-1	DIOGO SOUZA DIAS	04/05/2020	05/05/2020
39	031.550.711-09	11580194-1	DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO	04/05/2020	05/05/2020

40	028.085.491-99	11583223-1	EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	08/05/2020	09/05/2020
41	711.657.541-34	11579773-1	EDMAR VIEIRA DE GOES	02/05/2020	03/05/2020
42	832.779.781-68	11221895-2	EDNEY BARROS BATISTA	09/05/2020	10/05/2020
43	035.261.571-03	1165879-3	EDUARDO AIRES FRANCHI	10/09/2020	11/09/2020
44	047.557.881-37	11578033-1	ELAINE BORGES VALADARES	29/04/2020	30/04/2020
45	004.267.611-89	1276212-2	ELIAKIM DE SOUSA MORAES	01/05/2020	02/05/2020
46	008.204.141-58	69945-5	ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR	01/05/2020	02/05/2020
47	008.573.451-92	11579013-1	ELKY CABRAL DO CARMO	01/05/2020	02/05/2020
48	031.989.856-33	11580054-1	ELTER WAGNER ALVES CORREA	02/05/2020	03/05/2020
49	987.361.081-20	11582758-1	ENEZIO VIANA NETO	08/05/2020	09/05/2020
50	764.501.633-72	11584254-1	ENOS PASSO DE SOUSA	23/05/2020	24/05/2020
51	038.035.841-75	11578807-1	ERIK ALBERTO CASTRO NEGRE	01/05/2020	02/05/2020
52	035.564.961-60	11582707-1	ERIVELTON ALVES DIAS	08/05/2020	09/05/2020
53	034.661.411-25	11584637-1	FABIO CAMPOS DE MELO	11/05/2020	12/05/2020
54	034.661.411-25	11584637-1	FABIO CAMPOS DE MELO	11/05/2020	12/05/2020
55	015.355.845-80	95075-5	FABRICIO MATIAS COSTA	04/05/2020	05/05/2020
56	051.884.631-80	11578050-1	FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO	07/05/2020	08/05/2020
57	095.281.224-00	11583428-1	FILUPE MARQUES DOS SANTOS	09/05/2020	10/05/2020
58	026.865.331-37	11577959-1	FLAVIA SILVA FERNANDES	29/04/2020	30/04/2020
59	861.489.821-53	1221426-2	FRANCISCO OLIVEIRA LEO NETO	02/05/2020	03/05/2020
60	003.029.213-11	11578823-1	GARDNER BARBOSA CASTRO	01/05/2020	02/05/2020
61	686.445.582-34	11585048-1	GELLIARD RIBAS COELHO	15/05/2020	16/05/2020
62	713.311.231-00	825727-2	GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	31/05/2020	01/06/2020
63	713.334.101-82	11579781-1	GENTIL GONCALVES FIGUEIRA	02/05/2020	03/05/2020
64	879.010.131-68	11586125-1	GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA	04/06/2020	05/06/2020
65	941.930.961-49	11224088-2	GERUSA NEVES SILVA	17/05/2020	18/05/2020
66	859.893.711-87	11580224-1	GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	03/05/2020	04/05/2020
67	013.482.281-13	11578882-1	GILBERTO MARTINS COSTA	02/05/2020	03/05/2020
68	786.804.171-49	11578670-1	GILVAN DA LUZ ALVES DE OLIVERA	04/05/2020	05/05/2020
69	294.197.603-59	11586885-1	GLAUBER GUERRA COSTA	30/05/2020	31/05/2020
70	012.974.291-09	1136747-2	GRACIANA XAVIER JULIAO	31/08/2020	01/09/2020
71	030.953.661-83	11593458-1	GUILHERME PEREIRA AGUIAR	21/06/2020	22/06/2020
72	005.410.691-52	11581050-1	HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	03/05/2020	04/05/2020
73	055.401.385-11	11578092-1	IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN	29/04/2020	30/04/2020
74	015.677.701-00	11205423-2	IGOR RODRIGUES PENHA	06/09/2020	07/09/2020
75	909.220.261-49	1024949-4	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	04/05/2020	05/05/2020
76	031.548.651-10	11213442-3	ISAAC RIBEIRO MIRANDA	02/05/2020	03/05/2020
77	031.311.391-29	11581883-1	ITALO DOS SANTOS FIALHO	08/05/2020	09/05/2020
78	009.736.601-39	11457066-2	JALLES RODRIGUES CARDOSO	04/05/2020	05/05/2020
79	033.948.093-97	11580003-1	JEFFERSON DIAS DA SILVA	03/05/2020	04/05/2020
80	012.618.881-54	11226234-2	JERUZA MORAIS DA COSTA	29/08/2020	30/08/2020
81	013.980.461-75	11581034-1	JESSICA DE ARRUDA PINTO GUILHERME	04/05/2020	05/05/2020
82	040.190.651-52	11578149-1	JESSICA SOUSA NASCIMENTO	29/04/2020	30/04/2020
83	009.230.531-82	11579480-1	JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS	02/05/2020	03/05/2020
84	005.013.031-54	11580844-1	JOANILTON SILVA FERREIRA	03/05/2020	04/05/2020
85	030.120.275-30	11137800-2	JOAO BATISTA SILVA DOS SANTOS	02/05/2020	03/05/2020
86	596.452.961-53	11593660-1	JOAO DE ARAUJO PEREIRA	04/07/2020	05/07/2020
87	007.087.851-07	1125915-3	JOAQUIM LOPES PAZ	01/05/2020	02/05/2020
88	780.892.395-87	11545330-2	JORGE SILVA SANTOS LIRA	31/08/2020	01/09/2020
89	001.211.705-60	11584041-1	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09/05/2020	10/05/2020
90	813.813.521-20	1213318-3	JOSE DOMINGOS DA SILVA	29/04/2020	30/04/2020
91	866.190.983-04	11582391-1	JOSENILSON SILVA CORREA	07/05/2020	08/05/2020
92	964.082.513-15	11579978-1	JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA	03/05/2020	04/05/2020
93	060.621.856-46	152599-14	JOSIANE SILVA OLIVEIRA VIANA	03/09/2020	04/09/2020
94	838.856.331-91	11580070-1	JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	04/05/2020	05/05/2020
95	028.213.641-05	1282379-2	JULIANNA CARDOSO MOURA FROTA	03/05/2020	04/05/2020
96	029.080.951-73	11581824-1	JULIO CEZAR JOSE DO NASCIMENTO NETTO	04/05/2020	05/05/2020
97	021.900.881-78	11227680-2	JURANDIR NUNES DE CARVALHO	11/09/2020	12/09/2020
98	031.742.278-28	126606-2	KATHIA NEMETH PEREZ	22/05/2020	23/05/2020
99	006.423.001-51	1124544-2	KELME MOURAO DA COSTA	01/05/2020	02/05/2020
100	034.407.461-78	11578181-1	KELRY RAJANY DA SILVA AGUIAR	29/04/2020	30/04/2020
101	029.092.711-02	11601701-1	LAIANNY BUENO DOS SANTOS	30/08/2020	31/08/2020
102	004.120.511-17	11578459-1	LEANDRO AMORIM DA SILVA	03/05/2020	04/05/2020

103	833.849.871-87	943931-2	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO	24/07/2020	25/07/2020
104	000.025.171-24	11579412-1	LEONARDO COSTA VIEIRA	15/05/2020	16/05/2020
105	017.325.091-23	11181958-2	LEONARDO FERREIRA BEZERRA	14/05/2020	15/05/2020
106	065.666.525-40	11580372-1	LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	03/05/2020	04/05/2020
107	365.300.108-07	11579676-1	LIDIA NARA GOMES MALAGOLI	02/05/2020	03/05/2020
108	038.988.011-60	11196092-2	LUCAS GABRIEL SANTOS RABELO	29/04/2020	30/04/2020
109	041.972.963-12	11229381-2	LUCAS MOTA COSTA	07/05/2020	08/05/2020
110	025.389.513-80	11579153-1	LUCIANO GUEDES SILVA	02/05/2020	03/05/2020
111	938.091.401-63	11584424-1	LUCIANO HILARIO DA SILVA	11/05/2020	12/05/2020
112	548.349.961-15	11584815-1	LUIS OTAVIO NOGUEIRA	23/05/2020	24/05/2020
113	030.048.761-40	11577762-1	LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO	30/04/2020	01/05/2020
114	866.293.363-72	11582219-1	MANASSES DA SILVA OLIVEIRA	07/05/2020	08/05/2020
115	987.958.561-53	1244710-4	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	02/05/2020	03/05/2020
116	982.421.991-91	11578840-1	MARCELO MACIEL MENUCELI	28/04/2020	29/04/2020
117	994.292.411-68	11583096-1	MARCELO MORGADO DOS SANTOS	08/05/2020	09/05/2020
118	036.125.911-50	11581450-1	MARCOS ANTONIO BONIFACIO CIQUEIRA	04/05/2020	05/05/2020
119	713.961.601-91	11602074-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	30/08/2020	31/08/2020
120	004.416.019-44	11585587-1	MARCOS ROBERTO VALLE	28/05/2020	29/05/2020
121	800.227.401-63	11585358-1	MARCOS RODRIGUES PORTO	17/05/2020	18/05/2020
122	523.645.183-34	11603100-1	MARIA SILVA DE MORAES	03/09/2020	04/09/2020
123	037.605.241-41	11580917-1	MATHEUS BARCELO DA SILVA	15/05/2020	16/05/2020
124	044.724.291-10	11179724-2	MAURICIO DA SILVA LAURINDO	29/04/2020	30/04/2020
125	848.106.451-34	11177985-3	MAURO OTAVIO PEREIRA PASSOS	29/08/2020	30/08/2020
126	945.701.831-15	11231858-1	MOISEMAR SIQUEIRA COSTA	09/05/2020	10/05/2020
127	027.874.551-23	11584092-1	MURILO AMARAL DA SILVA	09/05/2020	10/05/2020
128	028.904.051-50	11601108-1	MURILO AZEVEDO FERREIRA	29/08/2020	30/08/2020
129	041.482.481-48	11580658-1	NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVAO	08/05/2020	09/05/2020
130	004.434.371-06	11601159-1	NAZERILDO MOURA DA CRUZ	31/08/2020	01/09/2020
131	734.416.861-87	11580631-1	NIELTON ALVES DE OLIVEIRA	03/05/2020	04/05/2020
132	013.045.271-82	11581530-1	OTACILIO ALENCAR MARTINS	07/05/2020	08/05/2020
133	001.436.871-40	11594926-1	OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR	04/07/2020	05/07/2020
134	026.058.811-30	11578025-1	PAOLO WILLIAN DE SOUZA	29/04/2020	30/04/2020
135	648.442.501-91	791791-6	PAULINO PEREIRA DOS SANTOS	08/05/2020	09/05/2020
136	609.016.592-15	11585480-1	PAULO DOURADO LIMA	17/05/2020	18/05/2020
137	023.891.191-82	11577673-1	PAULO HENRIQUE ALVES DIAS	29/04/2020	30/04/2020
138	050.630.683-67	11578599-1	PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA	11/07/2020	12/07/2020
139	048.878.581-24	11579455-1	PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR	04/05/2020	05/05/2020
140	016.846.921-99	11580763-1	PERKOS FARIAS VIANA	07/05/2020	08/05/2020
141	008.699.551-01	1270630-2	PRYSILLA DA COSTA OLIVEIRA	02/05/2020	03/05/2020
142	001.623.681-51	11233508-1	RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO	29/05/2020	30/05/2020
143	034.503.181-44	11150564-3	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	29/04/2020	30/04/2020
144	820.776.141-53	11580232-1	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	03/05/2020	04/05/2020
145	857.246.371-20	11579250-1	ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES	01/05/2020	02/05/2020
146	015.170.301-96	11161655-2	ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	06/05/2020	07/05/2020
147	023.278.771-99	1271784-2	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	03/07/2020	04/07/2020
148	027.301.601-67	1158414-3	ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES	03/05/2020	04/05/2020
149	640.561.551-00	11579129-1	ROGERIO RESENDE VIEIRA	07/05/2020	08/05/2020
150	033.316.471-79	11578491-1	ROMARIO ARAUJO GUIMARAES	28/04/2020	29/04/2020
151	030.048.621-90	11579609-1	RONEY CAVALCANTE DA SILVA	01/05/2020	02/05/2020
152	914.954.581-72	11580178-1	RONEY MARIO DIAS DA SILVA	02/05/2020	03/05/2020
153	000.976.891-22	11579382-1	SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO	02/05/2020	03/05/2020
154	882.974.541-34	11580259-1	SANDRO FELIPE INACIO	03/05/2020	04/05/2020
155	993.885.451-68	11583296-1	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA	26/06/2020	27/06/2020
156	016.041.721-00	1271148-2	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	29/04/2020	30/04/2020
157	018.906.321-12	1271342-2	SILVALDO QUIRINO TAVARES	31/08/2020	01/09/2020
158	585.921.996-20	11583045-1	SILVERINHA FAGUNDES DA SILVA	09/05/2020	10/05/2020
159	022.106.021-90	11596120-1	THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA	23/07/2020	24/07/2020
160	720.910.291-49	11584750-1	ULISSES FERREIRA PEREIRA	14/05/2020	15/05/2020
161	033.292.031-37	11580275-1	VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES	02/05/2020	03/05/2020
162	820.005.061-00	11581670-1	WALI DA SILVA	04/05/2020	05/05/2020
163	046.542.471-85	11580216-1	WANDERSON SILVA VERAS	04/05/2020	05/05/2020

164	972.862.901-00	11584025-1	WANDERSON TAVARES DA SILVA	09/05/2020	10/05/2020
165	019.795.411-16	11581182-1	WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS	04/05/2020	05/05/2020
166	001.410.041-00	11238020-1	WHENRYS HENRIQUE PINHEIRO	28/04/2020	29/04/2020
167	579.301.631-72	11580518-1	WILLAND DIANO DOS SANTOS	03/05/2020	04/05/2020
168	029.308.051-88	1161016-4	WISLLON CIPRIANO BARBOSA	01/05/2020	02/05/2020
169	013.073.281-80	1136968-2	YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES	29/04/2020	30/04/2020

PORTARIA Nº 902/2020/GASEC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

ROSILENE BARROS AIRES, Assistente Administrativo, número funcional 485620/2, CPF: 387.096.511-87, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 09 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 905/2020/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como de gestora do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
92/2020	2019/23000/001066	KW Comercial EIRELI - ME	Aquisição de 01 (uma) máquina gravadora de mesa
Fiscal do Contrato		Titular:	Rosana Costa Teixeira Lira - matrícula: 658355-2
		Suplente:	Pabylne de Farias Santos - Matrícula: 1283570-5
Gestora do Contrato		Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva - Matrícula nº 588520-5	

Art. 2º São atribuições da Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar à Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições da Gestora do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência Geral de Contratos;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4392/2020/GASEC.

PROCESSO Nº 2020/30550/005607
INTERESSADO(A): SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 607244/1
CPF: 492.386.041-34
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Sanitária

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadr(a)m na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4393/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010021
INTERESSADO(A): IZA FERREIRA PEREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Irismar Ferreira Machado
GRAU DE PARENTESCO: Irmã
NÚMERO FUNCIONAL: 355498/3
CPF: 281.851.068-60
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Araguatins
MUNICÍPIO: ARAGUATINS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente IZA FERREIRA PEREIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/08/2020 a 11/08/2021.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4394/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010167
INTERESSADO(A): ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA
NÚMERO FUNCIONAL: 797240/3
CPF: 663.163.671-04
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Benedito Pereira Bandeira
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA, por meio do Despacho nº 4805 de 09 de Setembro de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/09/2020 a 01/09/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4395/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001682
INTERESSADO(A): SUZANNE MACEDO MENDES LIMA VERDE CASTRO
NOME DO DEPENDENTE: Leticia Macêdo Castro Lima Verde
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 11606983/1
CPF: 006.169.503-30
CARGO: Escrivão de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 6ª Delegacia Reg de Polícia Civil - Porto Nacional
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente SUZANNE MACEDO MENDES LIMA VERDE CASTRO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/08/2020 a 28/08/2021.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4512/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/32470/000512
INTERESSADO(A): KARIN ROSSANA BORTOLUZZI MORAIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11139110/1
CPF: 968.004.021-68
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Karin Rossana Bortoluzzi Moraes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 24.09.2020 a 23.09.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4513/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/021313
INTERESSADO(A): IRANY BARROS MARINHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 560203/2
CPF: 450.814.331-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Irany Barros Marinho CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020.23000.000131
CONTRATO Nº: 148/2020
NÚMERO AUTOMÁTICO: 2000817
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: KG FERRAZ EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 22.460.102/0001-22
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.401,80 (onze mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
UNIDADE GESTORA: 23010 e 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.2194 e 04.122.1172.4196
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 0100 e 0242
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Karulina Gomes Ferraz - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 72/2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor THIAGO PEREIRA DOURADO, nomeado pelo Ato nº 621 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 18/2020, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Edivan de Souza Aguiar Matricula nº 11195827-3 CPF: 107.801.142-72	Felipe Ribeiro Costa Matricula nº 11640677-2 CPF: 071.791.841-60	Termo de Contrato nº 18/2020	2019.3300.00351	Aquisição dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento, com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionados tipo Split

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 79/2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor THIAGO PEREIRA DOURADO, nomeado pelo Ato nº 621 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 11/2020 e 21/2020, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Ricardo Saboya Santos Matricula 960588-4 CPF: 849.185.861-04	Edivan de Souza Aguiar Matricula 11195827-3 CPF: 107.801.142-72	Contratos nºs 11/2020 e 21/2020	2020.3300.00120	Contratação especializada em prestação de serviços de chaveiro, tais como a confecção de chaves, serviços em fechaduras, cópias de chaves residenciais, comerciais e automotivas, bem como no fornecimento de materiais, tais como cadeados e molas hidráulicas para fechamento de portas, para esta Secretaria e suas unidades administrativas

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria anterior nº 062/2020, do dia 30 do mês de julho de 2020, tendo em vista a desistência da empresa classificada em fornecer os materiais e prestar os serviços, o que culminou na contratação da 2ª colocada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
Secretário de Estado

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020 - CONTRATO Nº 018/2020

Tendo em vista a desnecessidade de novo aditamento contratual, e considerando que tal ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade e autotutela, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos desta Gestão, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, retifica-se a o valor total do contrato indicado, do processo administrativo nº 2019.3300.00351, objeto dos autos, o que segue:

Onde se Lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
(...)
PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Especificam-se a aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 043/2020, conforme Processo nº 2019/3300/00.351 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante:

(...)

Valor total de R\$ 31.266,32 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 31.266,32 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
(...)
PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Especificam-se a aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 043/2020, conforme Processo nº 2019/3300/00.351 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante:

(...)

Valor total de R\$ 31.266,32 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 31.266,32 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Onde se Lê:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA NATUREZA DE DESPESAS

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.122.1100.2185, elemento de despesa 3.3.90.30 e Fonte 0100666666.

Leia-se:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.122.1100.2185, elemento de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39 e Fonte 0100666666.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado para correção

Processo nº: 2019.3300.00351

Contrato nº 018/2020

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CNPJ: 05.063.935/0001-30

Contratada: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI

Valor total: R\$ 31.266,32 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento, com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionados tipo Split, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

GRUPO	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
001	001	001	SServ.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall, com capacidade de 12.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 5 metros	RR\$ 200,00	RR\$ 200,00
	002	001	SServ.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall, com capacidade de 12.000 btus, com distância entre evaporador e condensador acima de 5 metros até 15 metros.	RR\$ 300,00	RR\$ 300,00
	003	001	SServ.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 18.000 a 24.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 5 metros.	RR\$ 300,00	RR\$ 300,00
	004	001	sServ	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 18.000 a 24.000 btus, com distância entre evaporador e condensador acima de 5 metros até 15 metros.	RR\$ 430,00	RR\$ 430,00
	005	001	SServ.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 30.000 a 60.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 3 metros.	RR\$ 450,00	RR\$ 550,00
	006	001	SServ.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 30.000 a 60.000 btus, com distância entre evaporador e condensador acima de 5 metros até 15 metros.	RR\$ 650,00	RR\$ 650,00
	007	332	SServ.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 12.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano.	RR\$ 90,00	RR\$ 2.880,00
	008	446	SServ.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 18.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano.	RR\$ 90,00	RR\$ 4.140,00
	009	110	SServ.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 24.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano	RR\$ 120,00	RR\$ 1.200,00
	110	006	SServ.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 30.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano	RR\$ 158,00	RR\$ 948,00
	111	224	SServ.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 36.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano.	RR\$ 100,00	RR\$ 2.400,00
	112	002	SServ.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 48.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano	RR\$ 186,66	RR\$ 373,32
	113	006	SServ.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 60.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano.	RR\$ 150,00	RR\$ 900,00
	114	332	SServ.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 12.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	RR\$ 40,00	RR\$ 1.280,00
	115	446	SServ.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 18.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	RR\$ 40,00	RR\$ 1.840,00
	116	110	SServ.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 24.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	RR\$ 40,00	RR\$ 400,00
	117	006	SServ.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 30.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	RR\$ 40,00	RR\$ 240,00
	118	224	SServ.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 36.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	RR\$ 40,00	RR\$ 960,00

119	002	SServ.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 48.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços	RR\$ 40,00	RR\$ 80,00
220	006	SServ.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 60.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	RR\$ 40,00	RR\$ 240,00
221	115	PPç.	Capacitor de 25 UF- Marca original do fabricante	RR\$ 20,00	RR\$ 300,00
222	115	PPç.	Capacitor de 35 UF- Marca original do fabricante	RR\$ 20,00	RR\$ 300,00
223	115	PPç.	Capacitor de 45 UF- Marca original do fabricante	RR\$ 30,00	RR\$ 450,00
224	110	PPç.	Capacitor de 50 UF- Marca original do fabricante	RR\$ 30,00	RR\$ 300,00
225	110	PPç.	Capacitor de 60 UF- Marca original do fabricante	RR\$ 37,00	RR\$ 360,00
226	001	PPç.	Compressor rotativo para condicionador de ar Split de, 12.000 e 18.000 BTU-S- Marca original do fabricante	RR\$ 420,00	RR\$ 420,00
227	001	PPç.	Compressor rotativo para condicionador de ar Split de 24.000 e 30.000 BTU-S- Marca original do fabricante	RR\$ 670,00	RR\$ 670,00
228	001	PPç.	Compressor rotativo para condicionador de ar Split de 36.000 e 48.000 BTU-S- Marca original do fabricante	RR\$ 1.150,00	RR\$ 1.150,00
229	001	PPç.	Compressor rotativo para condicionador de ar Split de 60.000 BTU-S- Marca original do fabricante	RR\$ 1.200,00	RR\$ 1.200,00
330	003	PPç.	Contactora de 60 Ampères- Marca original do fabricante	RR\$ 190,00	RR\$ 570,00
331	005	PPç.	Moto ventilador para condicionador de ar Split de 12.000 BTU-S- Marca original do fabricante	RR\$ 145,00	RR\$ 725,00
332	110	PPç.	Moto ventilador para condicionador de ar Split de 18.000 a 24.000 BTU-S- Marca original do fabricante	RR\$ 130,00	RR\$ 1.300,00
333	110	PPç.	Moto ventilador para condicionador de ar Split de 30.000 a 36.000 BTU-S- Marca original do fabricante	RR\$ 150,00	RR\$ 1.500,00
334	102	PPç.	Moto ventilador para condicionador de ar Split de 48.000 BTU-S- Marca original do fabricante	RR\$ 150,00	RR\$ 300,00
335	005	PPç.	Moto ventilador para condicionador de ar Split de 60.000 BTU-S- Marca original do fabricante	RR\$ 160,00	RR\$ 800,00
336	001	PPç.	Placa principal para condicionador de ar Split de 12.000 BTU-S- Marca original do fabricante	RR\$ 130,00	RR\$ 130,00
337	001	PPç.	Placa principal para condicionador de ar Split de 18.000 a 24.000 BTU-S- Marca original do fabricante	RR\$ 130,00	RR\$ 130,00
338	001	PPç.	Placa principal para condicionador de ar Split de 30.000 a 36.000 BTU-S- Marca original do fabricante	RR\$ 170,00	RR\$ 170,00
339	001	PPç.	Placa principal para condicionador de ar Split de 48.000 a 60.000 BTU-S- Marca original do fabricante	RR\$ 170,00	RR\$ 170,00
VALOR TOTAL R\$ 31.266,32 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)					

VALOR TOTAL R\$ 31.266,32 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.122.1100.2185, elemento de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39 e Fonte 0100666666.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2020

Signatários: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado e FRANCIEZIO MELO DE ARAUJO - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020.3300.00120

Contrato nº: 21/2020

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: PALMAS CHAVES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.485.653/0001-33

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e serviços, conforme especificações do objeto que seguem:

EMPRESA: PALMAS CHAVES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.485.653/0001-33, FONE: (63) 3215.4100				
Descrição do Produto	Un.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Abertura de portas	Serv.	10	36,20	362,00
Troca de Segredo Yale	Serv.	10	44,80	448,00
Aquisição de Fechadura broca 40mm instalada.	Unid.	10	163,20	1.632,00
Confecção de chave Yale.	Unid.	20	35,55	711,00
Cópias de chaves Yale.	Unid.	100	12,55	1.255,00
Confecção de chave automóvel.	Unid.	5	723,25	3.616,25
VALOR TOTAL R\$ 8.024,25 (oito mil, vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)				

Valor total: R\$ 8.024,25 (oito mil, vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 33010.20.122.1100.2185; Fonte 0100666666, Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39.

Vigência: O presente contrato terá vigência de adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 21 de setembro de 2020.

Signatários: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado e NIVALDO DIAS DO PRADO - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 653, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 419/2020/SASPP, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ARTHUR DENISON CESAR BATISTA VIANA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11653949-1, previstas para o período de 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 662, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 131/2020/GAOSPP e GGP - Nº 422/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11577916-1, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas para a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 04/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 663, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 132/2020/GAOSPP e GGP - Nº 423/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO, Agente Analista em Execução Penal, nº Funcional 11654090-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã do Cariri para o Escritório Social, a partir de 03/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 664, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 133/2020/GAOSPP e GGP - Nº 420/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ELKY CABRAL DO CARMO, Agente Analista em Execução Penal, nº Funcional 11579013-1, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas para o Escritório Social, a partir de 07/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 671, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 425/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11579145-1, a partir do dia 01/09/2020 a 30/09/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 338, DE 15 DE MAIO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.606, de 21 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 672, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 426/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora MARCIANE SANTOS LEITE, Agente de Polícia, com matrícula sob nº 1050044-1, a partir do dia 10/09/2020 a 09/10/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 673, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 427/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora KENNYA VICTOR FEITOSA, Agente de Segurança Socioeducativo, com matrícula sob nº 11601930-1 a partir do dia 05/10/2020 a 19/10/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 296, DE 15 DE ABRIL DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.585, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 674, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 428/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias da servidora DAYSE SANTOS MACIEL, Economista, com matrícula sob nº 991883-2 a partir do dia 14/09/2020 a 03/10/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 312, DE 27 DE ABRIL DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.594, de 06 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 675, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 429/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, com matrícula sob nº 640417-3 a partir do dia 01/10/2020 a 30/10/2020, suspensas pela PORTARIA SEDPS/TO Nº 225, DE 19 DE MAIO DE 2015, publicada no D.O.E Nº 4.388, de 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 676, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 430/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA, Agente de Segurança Socioeducativo, com matrícula sob nº 932398-4 a partir do dia 03/09/2020 a 17/09/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 37, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.534, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 678, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 407/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 431/2020, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCONDES MARQUES MARCIANO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11577860-1, previstas para o período de 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 679, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 412/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 432/2020, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 986073-3, previstas para o período de 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 680, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 398/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 433/2020, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ANDERSON MIRANDA MOREIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581077-1, previstas para o período de 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 681, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 32/2020/GIR e a Proposta de Portaria GGP Nº 434/2020, oriundas do Grupo de Intervenção Rápida e Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor RAFAEL MARQUES DE SOUZA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581816-1, previstas para o período de 16/09/2020 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 682, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 440/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 440/2020, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11654236-1, previstas para o período de 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 683, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 439/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 439/2020, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor CHARLES NUNES DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578726-1, previstas para o período de 03/09/2020 a 02/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 684, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 442/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 438/2020, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor WUESLEY FERREIRA FELIX NETO, Pedagogo, nº Funcional 1226789-2, previstas para o período de 02/09/2020 a 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 685, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 441/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 437/2020, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor JOSÉ ALVES DA CRUZ, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11651350-1, previstas para o período de 15/09/2020 a 29/09/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 686, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 430/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 435/2020, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias da servidora THAIS SANTOS VICENAL ROCHA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11582316-1, previstas para o período de 16/09/2020 a 25/09/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 688, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 442/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor FAUSTO AIRES DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581387-1, da Cadeia Pública de Novo Alegre para a Cadeia Pública de Arraias, a partir de 01/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 689, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 443/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor LEANDRO GONÇALVES DE BRITO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11583975-1, da Diretoria de Administração e Finanças para a Central de Monitoramento do Estado do Tocantins - CME, a partir de 01/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 690, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 444/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MANOEL FERREIRA CARMO, Auxiliar II, nº Funcional 641896-6, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas para a Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso, a partir de 14/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 692, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 692, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
1	977.790.831-87	11579307-1	ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA	150
2	005.444.141-28	11602759-1	ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS	138
3	010.360.431-69	11161604-3	ALINE ALVES RODRIGUES	147
4	033.679.441-06	11534907-2	ALINE GLESE RIBEIRO MARCAL FIALHO	149
5	045.906.311-13	11602864-1	ALLEF MARTINS COELHO	150
6	044.553.513-02	11601604-1	AMAURI DE OLIVEIRA SANTOS	150
7	034.103.091-01	11604360-1	ANNA CLAUDIA NUNES CERQUEIRA	150
8	051.518.153-69	1285726-2	ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	146
9	869.277.361-15	1260154-2	ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA	150
10	732.546.301-49	11580356-1	BRUNO DE AZEVEDO VAZ	149

11	022.854.901-94	11602937-1	CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA	147
12	881.264.121-00	996431-5	CLAUDEMIR NILTO PREVITAL	150
13	555.142.861-34	11581522-1	CLEBENILSON PEREIRA SALGADO	150
14	880.752.061-34	995761-5	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES	150
15	735.183.601-91	11163712-2	CLOVES BARBOSA LINS	145
16	484.889.681-91	11580577-1	CLOVIS LUIZ GOMES DE ARAUJO	150
17	733.366.371-04	11602848-1	DANILLO AIRES CIRINO	150
18	022.518.451-60	11602198-1	DIEGO ALMEIDA FERREIRA	147
19	023.189.943-23	11584629-1	EDIVANIO PEREIRA SILVA	150
20	782.120.061-15	1259873-2	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	149
21	783.196.251-49	11601248-1	EDSON GONCALVES SIMPLICIO	149
22	033.273.441-24	11177209-3	EDUARDO VIEIRA RUELA	150
23	557.064.011-87	11612800-1	ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	147
24	005.449.261-02	11579633-1	ELIASIBE FERREIRA ROSA	146
25	218.944.378-45	11578963-1	ELISIANO ALVES CAMELO	150
26	042.645.221-61	11604409-1	ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA	149
27	900.553.221-15	1017888-5	ELMA GONCALVES REGO	146
28	990.097.302-04	11603046-1	EMERSON SILVA LIMA	146
29	633.225.441-68	11581859-1	ERIVALDO BELO MACEDO	148
30	014.029.171-71	11580984-1	FRANCISCO SILVA FILHO	150
31	012.401.245-03	11580453-1	FRANKLIN OLIVEIRA SOUZAALVES	149
32	053.728.531-82	11602007-1	GABRIEL ALVES DA COSTA NETO	150
33	834.190.041-68	11602635-1	GEONY GUIMARAES BARBOSA	150
34	525.680.593-20	11602023-1	GERALDO SILVA	150
35	007.595.631-44	11601418-1	GILCIMAR FERREIRA ROCHA	148
36	029.203.261-71	11603801-1	GISLAYNE CARVALHO	146
37	886.491.139-15	11224398-1	GLEYSY CARDOSO DUARTE MULLER	150
38	050.821.141-74	1285696-3	HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA	141
39	643.293.991-72	782390-4	JOAO MESSIAS SIRILO	150
40	975.513.681-91	11469218-4	JOSE ALVES NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR	147
41	031.816.951-73	11578114-1	JOSE ANTONIO MENEZES MARINHO	150
42	042.027.271-26	11579749-1	JOSE CARVALHO GONCALVES JUNIOR	149
43	045.529.941-23	11580496-1	JOSE GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	150
44	046.294.781-59	11600896-1	JOSE GREGORIO NETO GLORIA ALVES	148
45	956.985.581-91	11599588-1	LEIA CORREIA BUENO	149
46	003.993.351-29	11581476-1	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA	150
47	025.952.951-60	11229578-2	LUCINEIA BRITO LIMA	150
48	611.713.872-53	11592400-1	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	149
49	986.106.941-00	11584955-1	MARCIO AVILA FERREIRA	147
50	396.454.602-04	503037-2	MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA	149
51	713.208.141-15	11578734-1	MARILEIDE DE SOUZA E SILVA	150
52	052.683.431-57	11579751-1	MYKAEL NASCIMENTO GONCALVES	149
53	948.390.501-04	11578793-1	NIZAN PEREIRA DOS SANTOS	149
54	031.004.231-35	11580461-1	OSEIAS COSTA REGO	149
55	996.654.331-72	11587571-1	RENER SOARES NUNES	149
56	027.326.413-32	1158465-2	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	150
57	021.879.271-99	11148969-2	ROBSON BEZERRA LIMA	149
58	014.713.791-83	11578041-1	ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO	150
59	023.073.501-01	11582693-1	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	149
60	029.006.241-18	11579340-1	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES	148
61	039.414.411-24	11580186-1	VICTOR HUGO CARVALHO DAVID	149
62	969.192.991-00	11237961-2	WESLEY CANTUARIA TEIXEIRA	144

PORTARIA SECIJU/TO Nº 693, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre designação de Gestor, Fiscal e Suplente de contrato, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 225/2020/DAF, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças, no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Contrato nº 22/2019 inserido no Processo Nº 2018/17010/001025, através da confecção de portaria de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
22/2019	2018/17010/001025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de internet para atender as necessidades da Casa dos Direitos Humanos	Casa dos Direitos Humanos e Superintendência de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Francisco Pontes Jardim Neto Matrícula 836713-6	Chris Teixeira Madureira Matrícula 11138718-1	Raimunda Leite da Silva Matrícula 1258036-5

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual;

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA SECIJU/TO Nº 146, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.322, de 21 de março de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 18 dia do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 694, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para processo de eleição das entidades representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2020/2022.

O Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa do Estado do Tocantins- CERD/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SECIJU/TO Nº 555, DE 30 de julho de 2020, e no uso de suas competências e atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público, os nomes dos membros para constituírem a Comissão Eleitoral, escolhidos pela Secretaria de Cidadania e Justiça, os quais terão o condão de dar prosseguimentos ao pleito, avaliação de documentação, fórum de eleição das entidades para o biênio 2020/2022.

Art. 2º Fica instituído a Comissão Eleitoral do Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa do Estado do Tocantins - CERD/TO, constituída por servidores da Secretaria da Cidadania e Justiça conforme segue:

NOME	ENTIDADE
Alalides Cardoso Dias	SECIJU
Elisângela Barbosa Miranda de Souza	SECIJU
Raimunda Leite da Silva	SECIJU

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 696, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA SECIJU/TO Nº 634, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, que designou servidor para responder interinamente pelo Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP Nº 446/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 634, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.683, de 11 de setembro de 2020, que designou servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SECIJU/TO Nº 634, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.683, de 11 de setembro de 2020, que designou o servidor GIOVANI JONAS DE BRITO para responder pelo Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas, somente na parte em que especifica, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "...GIOVANI JONAS DE BRITO, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11602589-1, para responder interinamente pelo Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas, durante o período de 06/08/2020 a 04/09/2020, em substituição ao servidor MAZINHO DA CRUZ SILVA matrícula 11601469-1..."

II - LEIA-SE: [...] "...MAZINHO DA CRUZ SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11601469-1, para responder interinamente pelo Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas, durante o período de 06/08/2020 a 04/09/2020, em substituição ao servidor GIOVANI JONAS DE BRITO matrícula 11602589-1..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 697, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 697, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
1	569.777.786-87	11603178-1	ADMILSON LUIZ DA SILVA	3	148
2	915.127.781-68	11582243-1	AGNALDO GOMES SANTOS	3	150
3	030.988.761-58	11584661-1	AIRTON JUNIOR DA CUNHA VASCONCELOS	3	150
4	056.943.433-52	11602716-1	ALEXANDRE LOPES COELHO	3	147
5	515.617.432-91	11601531-1	ALEX BRITO MARINHO	3	148
6	849.711.852-91	11601361-1	ALESSANDRO GOMES DE SALES	3	148
7	023.084.771-48	1152718-5	ALISSON PEREIRA DE FARIAS	3	150
8	746.311.281-00	11601507-1	AMADEU FILHO NUNES DA SILVA	3	148
9	025.815.223-05	11602767-1	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA	3	147
10	011.320.171-06	11584718-1	ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA	3	150
11	003.266.241-63	1275941-3	AURICELIA CARDOSO COELHO	2	150
12	566.545.961-53	678913-2	AURIVANIA DE PAULA CARVALHO	3	150
13	569.777.786-87	11603178-1	ADMILSON LUIZ DA SILVA	3	148
14	508.072.182-00	1189964-3	CARLOS ALBERTO PORTELA	3	150
15	007.849.391-95	11197250-2	CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	3	148
16	005.740.891-28	11606711-1	CHRISTIANE AFONSO PELEGRINE	3	147
17	684.909.252-91	1200330-2	CHRISTIANE DIAS DA SILVA	1	150
18	032.043.923-25	11602619-1	CIANDRO DA SILVA GOIS	3	148
19	723.373.033-49	1204726-2	CINTHIA PIRES VALLE	3	147
20	821.812.411-04	929089-4	CINTIA KARLA XAVIER DA SILVA	1	149
21	021.110.091-99	11137681-2	CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA	3	150
22	019.477.601-81	11601370-1	COSMO LIMA DE BRITO	3	148
23	036.123.041-94	11601280-1	CRISTOMAR CARVALHO DA CONCEICAO	3	137
24	030.177.521-43	11601850-1	DANIELLA UMBELINO DA SILVA	3	150
25	560.665.621-34	11603437-1	DANIEL TAVARES	3	150
26	027.421.023-10	11579919-1	DANILO MARTINS LIMA	2	150
27	030.493.191-86	11586834-1	DANILO PINHEIRO MILAGRE	3	150
28	901.376.121-68	1018612-6	DARIEIX DAMASCENO CARNEIRO MAIA	3	149
29	024.872.031-70	115645-4	DIEGO ARAUJO GOMES	3	150
30	002.335.411-95	41297-2	DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE	3	150
31	031.024.041-70	11221844-1	EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	3	147
32	799.055.443-72	11603658-1	ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA	3	146
33	910.896.383-53	1230026-5	ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE	1	150
34	845.637.962-04	11602015-1	ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO	3	148
35	769.315.521-04	1207997-2	ERICKSON FERREIRA SANTO	3	150
36	764.502.603-00	11603984-1	ERISVAN SOUZA SENA	3	146
37	037.273.341-77	11200707-2	ERMES MACEDO DUARTE JUNIOR	3	145
38	663.185.301-00	1199676-2	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	3	147
39	004.940.871-29	11601515-1	FABIANA DOS SANTOS ARAUJO	3	150
40	009.429.841-61	11601540-1	FABIO JUNIOR ALVES ARAUJO	3	150
41	038.362.283-27	11586460-1	FABIO LAURINDO DA SILVA	3	150

42	004.129.321-56	11476770-2	FABIO RODRIGUES NUNES	3	148
43	025.775.441-54	11606789-1	FERNANDO DA SILVA SOUSA	3	147
44	865.176.351-49	11619740-2	FILESOM PINTO NOLETO	1	149
45	006.410.631-48	11580313-1	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	3	150
46	520.659.281-15	630874-6	FRANCISCO SOUZA FREITAS	3	150
47	014.087.601-42	1138863-7	FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	3	148
48	930.207.831-00	11604425-1	FRANCIVALDO RODRIGUES DA SILVA	3	150
49	055.510.191-60	11601795-1	GABRIEL JUNIOR BEZERRA DOS SANTOS	3	148
50	010.282.643-99	11602040-1	GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS	3	148
51	008.633.791-25	11601043-1	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	3	148
52	941.614.881-49	11615150-1	GISELLE DE SOUZA OLIVEIRA	3	150
53	026.021.951-70	11603720-1	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	3	148
54	028.778.151-88	11215468-2	HEITOR KASSIO LOPES SILVA	3	150
55	029.586.021-92	11583819-1	HERJANE LOURENCO FERNANDES FARIA	3	150
56	054.446.471-09	11601833-1	IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES	3	142
57	011.593.753-64	11605499-1	ILMARIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	3	148
58	199.321.541-72	271199-10	IRTON RIBEIRO DE CASTRO	3	146
59	030.487.313-69	11603330-1	ITALO NONATO VILAS BOAS ROCHA	3	148
60	009.129.771-08	11604042-1	JANAINA NASCIMENTO SOARES	3	150
61	004.040.361-04	49284-6	JANETE RODRIGUES DA CUNHA	3	146
62	012.618.881-54	11226234-2	JERUZA MORAIS DA COSTA	3	150
63	035.640.681-47	11578378-1	JESSICA MOREIRA SOARES	3	150
64	029.016.751-58	11578432-1	JOAO GUILHERME ARAUJO NUNES	2	138
65	831.084.751-34	940899-5	JOATAN SILVA DE JESUS	1	149
66	037.507.911-47	11578238-1	JORGE DA SILVA LOPES	3	150
67	005.548.871-42	11603674-1	JORGIVALDO DIAS DE SOUSA	3	148
68	012.777.681-88	11603127-1	JOSE AUGUSTO INACIO DE PAULA	3	148
69	010.776.383-45	11601485-1	JOSE DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR	3	148
70	487.540.303-82	11601078-1	JOSE MARIANO LIMA BEZERRA FILHO	3	147
71	913.488.891-87	11602210-1	JOSE RENILSON DA ROCHA	3	147
72	987.658.761-72	1087770-4	JOSE VALMENE DE OLIVEIRA	3	137
73	590.965.002-53	11152150-2	JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA	3	147
74	021.090.891-21	1149482-2	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	3	149
75	019.641.031-26	11601094-1	JURACI JUNIO ALVES PEREIRA	3	150
76	885.685.631-04	1002309-3	KARINA CORREIA DA SILVA	3	150
77	012.780.671-75	1136240-8	KELLE PEREIRA FREITAS	3	148
78	040.175.003-58	11655860-1	KENNEDY ADRIANO FRANCO DE SOUSA	1	150
79	021.531.591-05	11601930-1	KENNYA VICTOR FEITOSA	3	150
80	040.989.911-95	11601060-1	KESLEY RONNIE SILVA MARTINS	3	150
81	034.643.471-84	11602481-1	KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA	3	145
82	027.459.781-01	11577720-1	LEANDRO ROCHA DA SILVA	3	150
83	017.568.471-50	11602031-1	LILIANE GUIMARAES DE MELO	3	150
84	003.096.871-28	44900-2	LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	3	148
85	035.470.451-69	11583258-1	LUASCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA	3	150
86	000.126.281-58	11578998-1	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	3	150
87	681.929.242-20	11603348-1	LUCIOLA BARBOSA DE MORAES	3	150
88	618.854.791-15	750430-1	LUCY MARIA MESQUITA MARQUES	3	150
89	824.432.031-15	932398-4	LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA	3	150
90	051.024.831-45	11601140-1	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	3	150
91	124.764.228-35	11603291-1	MARCILIO LIMA DE CARVALHO	3	145
92	008.465.281-00	70674-3	MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA	3	149
93	036.191.441-50	1166344-5	MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ	3	148
94	906.286.912-20	11604050-1	MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA	3	147
95	037.805.213-69	11602350-1	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES	3	150
96	026.496.391-13	11583851-1	MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA	3	150
97	030.299.191-37	11601027-1	MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA	3	150
98	977.989.081-53	1242580-2	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	3	150
99	986.533.771-15	11603569-1	MARIA DAS DORES TURIBIO COSTA SOUSA	3	150
100	875.804.463-91	11603704-1	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	3	147
101	034.735.363-00	11601698-1	MARIZETE MARCOS FERREIRA	3	147
102	644.740.621-91	786710-2	MARLENE BARROS SANDES	3	150
103	060.889.871-62	11603585-1	MATEUS SILVA SANTOS	3	148
104	010.982.711-22	11146788-2	MAURIVAN SILVA MARINHO	3	148
105	027.223.361-70	11579137-1	MAURO JANUARIO VIEIRA	3	150
106	951.429.591-91	11601558-1	MAXUEL PEREIRA LUZ	3	150
107	042.923.881-99	11604751-1	MISAEEL SOUSA ALENCAR	3	150

108	850.879.471-15	11601655-1	MISIA MONICA RESPLANDES FARIAS	3	148
109	290.130.328-50	11659025-1	NEIDE BORGES DO NASCIMENTO	1	150
110	954.700.341-00	11579170-1	NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA	3	150
111	744.851.566-72	11601841-1	ONILDA ROSA DA SILVA	3	150
112	039.527.611-09	11601787-1	PABLO RUEUL DA SILVA CRUZ FONTES	3	148
113	024.638.961-32	11603194-1	PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO	3	150
114	038.993.861-08	11604611-1	PAULO RICARDO PORFIRIO DOS SANTOS	3	150
115	896.316.251-68	11232889-1	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	3	148
116	027.085.181-00	1158147-2	PEROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES	3	150
117	815.071.781-15	922174-3	QUEILA DE FATIMA SOUSA	3	150
118	024.237.271-60	11601426-1	RAFAEL FERREIRA COSTA	3	150
119	044.308.301-00	11577649-1	RAFAEL LEITE COELHO	3	150
120	151.559.605-25	11519894-2	RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	3	150
121	845.175.221-72	11603739-1	RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA	3	148
122	038.943.253-99	11601477-1	RAYAN BARBOSA VITOR	3	150
123	006.777.661-22	11233699-2	RAYNNELL FERREIRA BARBOSA	3	149
124	025.303.211-32	11602546-1	RENAN DOMINIQUINI RIBEIRO ESPER	3	143
125	012.245.471-52	11602120-1	RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE	3	148
126	815.754.831-49	11654112-1	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	1	149
127	034.957.723-40	11603615-1	ROBERTO RIOS NETO	3	147
128	722.678.791-15	11579471-1	ROBSON PEREIRA FONSECA	3	150
129	036.325.591-55	11197595-4	ROMULO BARBOSA LOPES	3	148
130	024.892.851-14	11603313-1	RONISVALDO BRITO DE SENA	3	150
131	038.680.171-19	11604760-1	ROSEANE ALMEIDA	3	148
132	045.216.101-02	1273469-2	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO	1	150
133	013.482.611-61	89427-3	SANDREA LOPES LIMA	3	150
134	001.980.022-38	11601272-1	SENISVALDO DE MELO DIAS	3	145
135	037.745.121-59	11604069-1	SHENYA FRANCINY DE LIMA RAMOS	3	150
136	474.403.173-00	11593318-1	SHIRLAY CROMWELL E SOUSA	3	146
137	027.177.023-69	11601973-1	SIDINEI MENEZES DE SOUSA	3	150
138	620.588.513-15	1196383-14	SIMONE MENDES PAULO	3	150
139	802.184.235-00	11606568-1	TAIANE DE ASSIS SEIXAS	3	150
140	045.200.481-09	11602201-1	TARCIO JODIR ALVES FREIRE	3	148
141	027.852.281-54	11200111-3	THIAGO DE ALENCAR SILVA	3	150
142	012.998.601-17	11602902-1	THIAGO FERREIRA DA SILVA	3	150
143	027.219.341-04	11581441-1	VALBER JANUARIO VIEIRA	3	150
144	774.144.381-04	11164476-3	VANICLEY ALVES PEREIRA	3	150
145	019.143.531-70	11602724-1	WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES	3	148
146	035.523.351-70	1265997-3	WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA	3	148
147	053.762.283-71	11578017-1	WESLANE DE OLIVEIRA CHAVES	3	150
148	846.352.582-20	11603011-1	WESTER SOARES DE ANDRADE	3	146
149	862.513.761-04	11149620-3	WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA	3	146
150	425.024.033-91	11585072-1	WILAMII ALMEIDA DE SOUSA	3	150
151	019.570.011-27	11601396-1	WILKER BORGES DE SOUSA	3	150
152	005.080.821-45	11579366-1	WILLIAN DE ARAUJO CAMPOS	3	150
153	035.328.151-41	11601922-1	YAN GOMES SARAIVA DE CARVALHO	3	150

PORTARIA SECIJU/TO Nº 700, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/001026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA em exercício, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2020/17010/001026, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 701, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Sindicância Administrativa para conclusão dos trabalhos, destinada a apurar os fatos narrados, condizentes a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos nos Processos: 2020/17010/000140; 2020/17010/000153 e 2020/17010/000578.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando, a importância de se estabelecer os procedimentos inerentes à Apuração de Responsabilidade relativa ao descumprimento das regras definidas em Lei, com esteio na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando, a deliberação da 1ª Comissão Permanente de Sindicância acerca do desenvolvimento das atividades, por meio do Memorando nº 38/2020/GSDSPS, no qual solicita a prorrogação do prazo de sindicância em comento para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, instaurado pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 61, de 11 de fevereiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020, destinada a apurar os fatos descrito no Processo: 2020/17010/000140;

Art. 2º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, instaurado pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 67, de 11 de fevereiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020, destinada a apurar os fatos descrito no Processo: 2020/17010/000153;

Art. 3º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, instaurado pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 336, de 14 de maio de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.606, de 21 de maio de 2020, destinada a apurar os fatos descrito no Processo: 2020/17010/000578;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 89/2020

PROCESSO: 2019/17010/001030

CONTRATO: 89/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Med Life Indústria e Comércio de Móveis - Eireli.

CNPJ: 23.191.397/0001-41

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, referente a 2º baixa do Processo Administrativo nº 2019/17010/001030, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 013/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência da Secretaria da Cidadania e Justiça, com recursos oriundos do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

FIRMADO EM: 21/09/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1164.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 02239888889

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, e Gabriel Soares Evangelista, pela contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 1109, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EMIRES DE SOUSA REIS, número funcional 444306/1, CPF: 354.370.651-91, Professora Normalista, com lotação na Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção, para a Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1196, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a MARCO KALARI JAVAÉ, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 835083-3, CPF: 729.412.601-10, no período de 28/09 a 13/10/2020, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1197, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a ROZANIA FONSECA DE SOUSA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1121928-1, CPF: 005.513.771-78, no período de 30/08/2020 a 03/09/2020, referente ao período aquisitivo de 18/06/2016 a 17/06/2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1199, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1155, de 15 de setembro de 2020, publicada na edição nº 5.689, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou o Professor da Educação Básica, SILMAR CARDOSO ARAUJO COELHO, número funcional 67560-3, CPF: 007.494.831-80, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 14 de novembro de 2020, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1200, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

LOTAR

a servidora CLAUDIA SANTANA DE FRANÇA MELO, matrícula nº 1052276-3, cargo de Professora Normalista, na Escola Estadual Joca Costa, município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 22 de setembro de 2020, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1201, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, número funcional 979238/2, CPF: 864.703.451-15, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no município de Santa Rosa do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de setembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1202, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e conforme o Memorando nº 002/2020, de 23 de setembro de 2020, da Comissão de Inspeção da Associação de Apoio do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, resolve:

PRORROGAR, a pedido, pelo período de 26 de setembro a 15 de outubro de 2020, a inspeção na Associação de Apoio do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, jurisdicionado a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1031, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009032
Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Cessionário: Município de Cachoeirinha
Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Cachoeirinha - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474749	QWE6J78	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234562593, CHASSI: 9532M52PXM105372 COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6J78;	R\$ 193.632,00
474763	QWE6H34	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234432673, CHASSI: 9532M52P8MR104978 COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6H34.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
Paulo Macêdo Damacena - Prefeito Municipal de Cachoeirinha - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008724
Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Cessionário: Município de Campos Lindos
Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Campos Lindos - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474581	QWE6J82	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234562950, CHASSI: 9532M52P1MR100514, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6J82;	R\$ 193.632,00
474764	QWE6H33	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234431871, CHASSI: 9532M52P5MR106543, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6H33.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
Jessé Pires Caetano - Prefeito Municipal de Campos Lindos-TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008723
Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Cessionário: Município de Cariri do Tocantins
Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Cariri do Tocantins - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474747	QWE6J84	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234563352, CHASSI: 9532M52POMR105896; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6J84;	R\$ 193.632,00
474765	QWE6H28	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234430867, CHASSI: 9532M52P1MR105020 COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6H28.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior - Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008755

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Carmolândia

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Carmolândia - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474746	QWE6J85	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234563646, CHASSI: 9532M52POMR104697 COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6J85;	R\$ 193.632,00
474766	QWE6H27	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234429923, CHASSI: 9532M52P8MR105242 COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6H27.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Neurivan Rodrigues de Sousa - Prefeito Municipal de Carmolândia - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008756

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Carrasco Bonito

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Carrasco Bonito - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474745	QWE6J88	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234564006, CHASSI: 9532M52P8MR104770, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6J88;	R\$ 193.632,00
474767	QWE6H25	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234429176, CHASSI: 9532M52P9MR101796, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6H25.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008733

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Caseara

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Caseara - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474738	QWE7F75	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234779690, CHASSI: 9532M52P5MR104615 COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7F75;	R\$ 193.632,00

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474735	QWE6D68	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234418859, CHASSI: 9532M52P3MR104502 COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6D68.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Ildislene Bernardo da Silva Santana - Prefeita Municipal de Caseara - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008732

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Centenário

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Centenário - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474842	QWE7C92	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234675452, CHASSI: 9532M52P2LR033145; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C92;	R\$ 193.632,00
474743	QWE6J94	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234565134, CHASSI: 9532M52P3MR106511; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6J94.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Wesley da Silva Lima - Prefeito Municipal de Centenário - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008730

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Chapada da Natividade

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Chapada da Natividade - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474742	QWE6J95	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234565525, CHASSI: 9532M52P8MR106424; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6J95;	R\$ 193.632,00
474741	QWE6J96	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234565959, CHASSI: 9532M52P9MR104956; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6J96.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Joaquim Urcino Ferreira - Prefeito Municipal de Chapada da Natividade - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008731

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Chapada de Areia

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Chapada de Areia - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474656	QWE7B45	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234621344, CHASSI: 9532M52P4MI031527; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7B45;	R\$ 193.632,00
474539	QWE7D42	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234688376, CHASSI: 9532M52POLR033192; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D42.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Maria de Jesus Barros Varão - Prefeita Municipal de Chapada de Areia - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008729

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Colinas do Tocantins

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Colinas do Tocantins - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474620	QWE6J04	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE: 59 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234536754, CHASSI: 9532E82W6MR03060, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6J04;	R\$ 247.950,00
474838	QWE7C97	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234677218, CHASSI: 9532M52P2LR034599, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C97.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Adriano Rabelo da Silva - Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008728

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Colméia

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Colméia - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474538	QWE7D38	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234687914, CHASSI: 9532M52PXL034589, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D38;	R\$ 193.632,00
474571	QWE7D83	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234699394, CHASSI: 9532M52P7RL034310, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D83.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Elzivan Noronha Rodrigues Silva - Prefeita Municipal de Colméia - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008727

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Combinado

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Combinado - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474585	QWE7I67	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234941721, CHASSI: 9532M52P4LR032918, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7I67;	R\$ 193.632,00
474556	QWE7A26	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234575407, CHASSI: 9532M52P4LR033079, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A26.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Lindolfo do Prado Neto - Prefeito Municipal de Combinado - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008720

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Conceição do Tocantins

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Conceição do Tocantins - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474563	QWE7D58	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234692624, CHASSI: 9532M52P7LR032587, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D58;	R\$ 193.632,00
474573	QWE8B22	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1235239427, CHASSI: 9532M52POLR032298, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE8B22.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Paulo Sérgio Tôres Fernandes - Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008726

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Couto Magalhães

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Couto Magalhães - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474576	QWE7D86	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234699688, CHASSI: 9532M52PXL033992, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D86;	R\$ 193.632,00
474509	QWE6G15	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234388194, CHASSI: 9532M52P8MR100476, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G15.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Ezequiel Guimarães Costa - Prefeito Municipal de Couto Magalhães - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009286

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Cristalândia

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Cristalândia -TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474662	QWE7A42	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234577493, CHASSI: 9532M52PXXX106844, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A42;	R\$ 193.632,00
474600	QWE6G45	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234398238, CHASSI: 9532M52P1LR034318, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G45.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Cleiton Cantuário Brito - Prefeito Municipal de Cristalândia - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009020

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Crixás do Tocantins

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Crixás do Tocantins - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474536	QWE7D36	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 123468497, CHASSI: 9532M52P2LR032335, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D36;	R\$ 193.632,00

474663	QWE7A43	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234578040, CHASSI: 9532M52PXX104250; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A43.	R\$ 193.632,00
--------	---------	--	----------------

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Ivânio Machado Rocha - Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009019

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Darcinópolis

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Darcinópolis - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474840	QWE7C94	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234676343, CHASSI: 9532M52P6LR033083; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C94;	R\$ 193.632,00
474541	QWE7D27	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234685288, CHASSI: 9532M52P3LR035261; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D27.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Jackson Soares Marinho - Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009018

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Dianópolis

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Dianópolis - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
454545	QWE7D37	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234687159, CHASSI: 9532M52P3LR100515; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 60 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D37;	R\$ 193.632,00
474582	QWE7D77	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234697839, CHASSI: 9532M52P7MR100520; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D77.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Gleibson Moreira Almeida - Prefeito Municipal de Dianópolis - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009016

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Divinópolis

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Divinópolis do Tocantins-TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474574	QWE7C98	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234677765, CHASSI: 9532M52P5MR034189; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C98;	R\$ 193.632,00
474543	QWE9A27	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234690885, CHASSI: 9532M52P8LR101577; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE9A27.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Florisvane Maurício da Glória - Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009015

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Dois Irmãos do Tocantins

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474510	QWE6G16	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234388917, CHASSI: 9532M52P1MR101517; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G16;	R\$ 193.632,00
474535	QWE7A32	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234575997, CHASSI: 9532M52P2MR101652; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A32.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Wanilson Coelho Valadares - Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008753

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Esperantina

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Esperantina - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474546	QWE7D33	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234686101, CHASSI: 9532M52P4MR101642; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D33;	R\$ 193.632,00
474664	QWE7A45	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234578732, CHASSI: 9532M52PXXX104857; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A45.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

Armando Alencar da Silva - Prefeito Municipal de Esperantina - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008754

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Fátima- TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Fátima - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474537	QWE7D63	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234693175, CHASSI: 9532M52P8MR101465; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D63;	R\$ 193.632,00
474671	QWE7A58	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234580940, CHASSI: 9532M52PXXX106741; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A58.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

Washington Luiz Vasconcelos - Prefeito Municipal de Fátima - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008721

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Figueirópolis - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Figueirópolis - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474540	QWE7D46	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234689305, CHASSI: 9532M52PXR031868; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D46;	R\$ 193.632,00
474843	QWE7C93	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234675894, CHASSI: 9532M52P1LR034612; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C93.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
Fernandes Martins Rodrigues - Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008722

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Filadélfia - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Filadélfia - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474583	QWE7D75	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234697430, CHASSI: 9532M52P6MR101433, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D75;	R\$ 193.632,00
474706	QWE7F68	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234779240, CHASSI: 9532M52PXM106702, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7F68.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
Ivanilzo Gonçalves de Alencar - Prefeito Municipal de Filadélfia - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008813

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Goianorte - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Goianorte - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474506	QWE6G04	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234384202, CHASSI: 9532M52POLR033063, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G04;	R\$ 193.632,00
474584	QWE7D28	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234685687, CHASSI: 9532M52P1MR100464, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D28.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
Luciano Pereira de Oliveira - Prefeito Municipal de Goianorte - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008942

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Goiatins - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Goiatins - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474644	QWE7C02	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234641078, CHASSI: 9532E82W9MR102940, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C02;	R\$ 193.632,00

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474666	QWE7A46	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234579070, CHASSI: 9532M52PXXX106290, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A46.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
Antônio Luiz Pereira Silveira - Prefeito Municipal de Goiatins - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008812

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Guaraí - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Guaraí - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474613	QWE7E48	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 59 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234717040, CHASSI: 9532E82WXR102140, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7E48;	R\$ 247.950,00
474837	QWE7D03	474837 - ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234678311, CHASSI: 9532M52P2LR035042, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D03.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
Lires Teresa Ferneda - Prefeita Municipal de Guaraí - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008987

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Gurupi - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Gurupi - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474626	QWE7E42	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 59 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234714644, CHASSI: 9532E82W2MR103962; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7E42;	R\$ 247.950,00
474839	QWE7C95	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234678700, CHASSI: 9532M52P3MR101373; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C95.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
Laurez da Rocha Moreira - Prefeito Municipal de Gurupi - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009285

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Ipueiras - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Ipueiras - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474599	QWE6G44	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234397754, CHASSI: 9532M52P3LR032831, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G44;	R\$ 193.632,00
474667	QWE7A48	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234579747, CHASSI: 9532M52PXXX105784, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A48.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
Caio Augusto Siqueira de Abreu Ribeiro - Prefeito Municipal de Ipueiras - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008989

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Itacajá - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Itacajá - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474578	QWE7D68	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234695224, CHASSI: 9532M52P8MR100588, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D68;	R\$ 193.632,00
474672	QWE7A63	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234581873, CHASSI: 9532M52PXM107199, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A63.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

Cleoman Correia Costa - Prefeito Municipal de Itacajá - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008993

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Itaguatins - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Itaguatins - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474841	QWE7C93	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234675894, CHASSI: 9532M52P6LR033228, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C93;	R\$ 193.632,00
474575	QWE7D04	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234678745, CHASSI: 9532M52P1LR033783, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D04.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

Maria Ivoneide Matos Barreto - Prefeita Municipal de Itaguatins - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008990

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Itapiratins - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Itapiratins - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474524	QWE6J44	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234549813, CHASSI: 9532M52P8LR035918, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6J44;	R\$ 193.632,00
474572	QWE8B18	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1236239206, CHASSI: 9532M52P3LR035230, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE8B18.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

Sandro Rodrigues de Souza - Prefeito Municipal de Itapiratins - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/008997

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Itaporã do Tocantins - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Itaporã do Tocantins - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474550	QWE8B08	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1235238196, CHASSI: 9532M52P7MR101568, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE8B08;	R\$ 193.632,00
474548	QWE8B17	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1235238986, CHASSI: 9532M52P7LR034663, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE8B17.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

José Rezende Silva - Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009005

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Jaú do Tocantins - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Jaú do Tocantins - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474595	QWC7H03	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234394488, CHASSI: 9532M52P2LR035252, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWC7H03;	R\$ 193.632,00
474596	QWE6G35	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234395794, CHASSI: 9532M52P1LR035923, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G35.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

Onassys Moreira Costa - Prefeito Municipal de Jaú do Tocantins - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009007

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Juarina - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Juarina - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474592	QWE6G23	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234391624, CHASSI: 9532M52P2MR100487, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G23;	R\$ 193.632,00
474598	QWE6G42	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234397142, CHASSI: 9532M52P9MR102155, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G42.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025

Data da assinatura: 26/8/2020

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

Antônio Ivo Gomes Diniz - Prefeito Municipal de Juarina - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009008

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Lagoa da Confusão - TO

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Lagoa da Confusão - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474591	QWE6G22	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234390814, CHASSI: 9532M52POLR034634, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G22;	R\$ 193.632,00

474668	QWE7A58	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234580028, CHASSI: 9532M52PXX105714, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A58.	R\$ 193.632,00
--------	---------	--	----------------

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025
 Data da assinatura: 26/8/2020
 Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
 Nelson Alves Moreira - Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009010
 Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Cessionário: Município de Lajeado - TO
 Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Lajeado - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474665	QWE7E43	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234715160, CHASSI: 9532M52PBLR034297, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7E43.	R\$ 193.632,00
474549	QWE8B16	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1235238781, CHASSI: 9532M52P9MR100709, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE8B16.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025
 Data da assinatura: 26/8/2020
 Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
 Antônio Luiz Bandeira Júnior - Prefeito Municipal de Lajeado - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009012
 Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Cessionário: Município de Lavandeira - TO
 Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Lavandeira - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474589	QWE6G17	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234389735, CHASSI: 9532M52PBLR032158, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G17.	R\$ 193.632,00
474590	QWE6G18	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234430261, CHASSI: 9532M52P7MR101490, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G18.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025
 Data da assinatura: 26/8/2020
 Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
 Roberto César Ferreira de Oliveira - Prefeito Municipal de Lavandeira - TO.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2020/27000/009025
 Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Cessionário: Município de Lizarda - TO
 Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Lizarda - TO.

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
474809	QWE6G57	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234403525, CHASSI: 9532M52P9LR034566, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G57.	R\$ 193.632,00
474819	QWE6G93	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234412095, CHASSI: 9532M52P0LR035248, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G93.	R\$ 193.632,00

Vigência: 26/8/2020 a 31/12/2025
 Data da assinatura: 26/8/2020
 Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
 Suelene Lustosa Matos - Prefeita Municipal de Lizarda - TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016/27000/010038
 Nº CONTRATO: 030/2016
 ADITIVO Nº: 4º
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: ARTES GRÁFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA-ME
 CNPJ: 36.999.449/001-52
 OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência e execução do Contrato nº 030/2016, por mais, 12 meses, conforme Justificativa fls. 561 a 564 e reajustamento de valor, conforme índice IGPM, de acordo com os cálculos fls. 546 e 547.
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 030/2016, fica prorrogada de 19 de agosto de 2020 até 19 de agosto de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Reinaldo Fais - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020 ABERTO - (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, para os servidores da educação lotados nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação e alunos da Rede Estadual, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2020/27000/008601. Abertura: No dia 02 de outubro de 2020 às 09h00min (Horário de Brasília). O presente pregão observará prazo reduzido pela metade, conforme previsto no artigo 4º-G, da Lei nº 13.979/2020. Legislação Aplicável: Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 5.344, de 30 de novembro de 2015, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e/ou www.seduc.to.gov.br.

Palmas-TO, 25 de setembro de 2020.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
 Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 856, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADALSON ADSTER SOUSA MENDES, CPF nº 007.036.281-51, nº funcional 65617-2, Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento, para responder pela Diretoria de Operações e Execução Financeira, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular JACY MARY DUARTE CARDOSO, CPF nº 624.680.571-04, nº funcional 759500-2, no período de 14 a 28 de setembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 862, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Pedro Tavares e Silva	188.504.991-91	253318-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 863, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Maria Nascimento Gloria Ribeiro Benevides	168.858.051-49	236760-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 864, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Juscelino Pinheiro do Carmo	235.857.301-91	305021-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 865, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Antônio Justo da Silva Filho	187.194.061-34	251000-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 866, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Solon Bezerra de Lima	006.479.688-43	62926-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 867, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Raimundo Nonato dos Santos	045.001.995-00	139200-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 868, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Maria Magaly Guedes Falslon Santana	587.983.401-82	704365-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 869, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Eudival Coelho Barros	081.526.671-53	165624-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 870, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Antônio Feliciano Borges	183.066.321-68	247045-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 871, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Benedito de Melo Aires	085.327.961-68	168297-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 872, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 08 de setembro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
	Raimundo Nonato Parente Filho	431.066.681-72	537345-2	Auditoria
	Paulo Afonso Teixeira	095.747.511-04	179507-2	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no quichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/2020. Abertura dia 13.10.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços gráficos (confeção de formulários, revista, capa de processo, etc.), para atender as necessidades da PM. Proc. 2020.0903/00.392, Recurso: Tesouro/Cota-parte do Convênio DETRAN/PM, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 07/10/2020, das 8:00h à 18:00h.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA DATA CENTER, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 07/10/2020, das 8:00h à 18:00h.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (áreas internas e externas), jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, bem como dos serviços de controle de pragas, visando à manutenção das condições adequadas de salubridades e higiene, no prédio do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 07/10/2020, das 8:00h à 18:00h.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 93/2020/GABSEC/SICS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para o desempenho das atividades de que trata o art. 4º e incisos da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2017 e revoga Portaria.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, nomeado pelo ATO Nº 18 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa em seu art. 3º e 4º prevê que as informações prestadas no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases da licitação deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrado no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas),

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsáveis Autorizados, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referentes aos procedimentos descritos no artigo citado acima e da IN TCE/TO nº 03/2017, os seguintes servidores:

a) JAKELINY BARBOSA VIEIRA, matrícula funcional nº 11683929-1, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, na condição de titular;

b) MIRELLA ANDRADE NORONHA DE CARVALHO FONTES, matrícula funcional nº 11462680-2, ocupante do cargo de Analista I, na condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º É revogada a PORTARIA Nº 7/SICS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, que designa o servidor Tarcísio de Oliveira Noronha como Responsável Autorizado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 88, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do art. 4º, inciso V, alínea "p", do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na edição 4.232, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 006/ECOTERRA/2020, SGD: 2020/39009/004594, da Associação Tocantinense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida - ECOTERRA, que indica o membro titular representante daquela Associação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membro titular ANDERSON FONSECA, representante da Associação Tocantinense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida - ECOTERRA, para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA - 151/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE Nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 174, II, da Lei Estadual nº 1.818/2007, e;

Considerando as razões apresentadas pela Assessoria Jurídica da Corregedoria da Saúde, por meio da Nota Técnica nº 89/2020/SES/GASEC/CORSAUD, nos autos do Processo de Representação nº 2020/30550/002537, acolhida pelo Despacho nº 55/2020/SES/GASEC/CORSAU - GABCOR;

Considerando que a propositura do Termo de Ajustamento de Conduta restou infrutífera, em razão da recusa da servidora

Considerando a determinação constante no Despacho nº 60/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância Decisória, nos autos do Processo nº 2020/30550/002537, em face da servidora M.C.S., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, por ter supostamente divulgado informações sigilosas de paciente da Unidade Hospitalar, conduta que, em tese, desrespeito aos Princípios constantes no art. 131, e possível transgressão aos deveres constantes no art. 133, incisos II, III, e VIII, todos da Lei 1.818/2007.

Art. 2º Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designados pela Portaria nº 88/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzirem o referido Processo.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 160/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que o membro da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II se encontra afastado das atividades laborais, em razão do atestado médico;

Considerando a necessidade de dar continuidade as apurações dos processos que estão na competência da COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, temporariamente, o membro da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, a servidora pública Neila Rodrigues Silva, matrícula 1190245/5 pela servidora Cíntia de Paula Machado, matrícula 1211285/1, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos processos.

Paragrafo único: A Comissão ficará composta pelos seguintes membros, durante o afastamento médico do membro titular, até o dia 02/10/2020:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Saulo Fernando Guedes da Silva	Presidente	1695765-1
Rogério Silva Leite	Membro	11145099-1
Cíntia de Paula Machado	Membro	1211285-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 161/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que o membro Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III se encontra afastado das atividades laborais, em razão da licença médica por diagnóstico positivo da Covid-19;

Considerando a necessidade de dar continuidade as apurações dos processos que estão na competência da COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, temporariamente, o membro da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, o servidor público Cirineu Braga Neto, matrícula 971460-1, pelo servidor Saulo Fernando Guedes da Silva, matrícula 11695765-1, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos processos.

Paragrafo único: A Comissão ficará composta pelos seguintes membros, durante o afastamento médico do Presidente titular:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Saulo Fernando Guedes da Silva	Presidente	1695765-1
Viviane Paula Ferreira	Membro	935545-1
Aracy Pereira Pacini	Membro	499265-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 162/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que a Corregedoria da Saúde necessitou redimensionar temporariamente a força de trabalho do setor, em razão da quantidade de novos processos distribuídos às Comissões Permanentes de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPEs;

Considerando a necessidade de dar celeridade nas apurações dos processos que se encontram na competência da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública IEDA COSTA ARAÚJO AGUIAR, Assessora Jurídica, matrícula funcional nº 11680822-1, como Secretária da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, para auxiliar à Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 163/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que a Corregedoria da Saúde necessitou redimensionar temporariamente a força de trabalho do setor, em razão da quantidade de novos processos distribuídos às Comissões Permanentes de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPEs;

Considerando a necessidade de dar celeridade nas apurações dos processos que se encontram na competência da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora pública LETÍCIA GONÇALVES DE MOURA SILVA, Assessora Jurídica, matrícula funcional nº 1014110-4, como Secretária da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, para auxiliar à Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018.30550.003950**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças, componentes originais e acessórios com substituição de até quatro unidades de cada tipo por ano, para Ventilador Pulmonar, destinado a atender as necessidades dos Hospitais do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 146/2020 - Processo 2018/30550/003426.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - espéculos e outros destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/10/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico nº 147/2020 - Processo 2018/30550/003360.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - lâmina, dreno e outros, destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/10/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 181/2020 - Processo 2018/30550/004797.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - apósitos, destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/10/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 185/2020 - Processo 2019/30550/010907.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamento insulina degludeca de ação ultralonga, destinada ao atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitos tipos 1 e 2, oriundos de demandas judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/10/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 186/2020 - Processo 2019/30550/008746.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de cosméticos e correlatos, destinados ao atendimento de pacientes oriundos de Decisões Judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/10/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Maurício Mattos Mendonça.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2020 **HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min, do dia 14 de outubro de 2020 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Integrado de reagentes e locação de equipamento Automatizado, destinados à realização dos Testes Imunohematológicos em doadores de sangue, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2019/30550/004748). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 24 de setembro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 151/2020, realizado às 08h30min do dia 24 de setembro de 2020, que visava a aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Especiais para o serviço de Ortopedia - fixador externo do tipo LRS) destinados ao uso no Hospital de Referência de Gurupi, no sistema Comprasnet, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2020/30550/002241).

Palmas-TO, 24 de setembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 153/2020, realizado às 08h30min, do dia 22 de setembro de 2020, que visava aquisição de material (stent autoexpansível), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo nº 2018/30550/001300).

Palmas-TO, 24 de setembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 182/2020, realizado às 08h30min, do dia 24 de setembro de 2020, que visava a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para realização de Serviços da Ortopedia, destinado ao Hospital Regional de Araguaína, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2019/30550/006643).

Palmas-TO, 24 de setembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

FOMENTO**PORTARIA CONJUNTA FOMENTO/TERRATINS Nº 058/2020.**

Designa o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio da Agência de Fomento do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, investida no cargo conforme ata da Reunião do Conselho de Administração, datada do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, e o DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, investido no cargo conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social e com fundamento no Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, firmado em 27 de agosto de 2020, prorrogado mediante termo aditivo na data de 27 de agosto de 2020, resolvem:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuar na realização de licitações na modalidade Pregão em suas formas Presencial e Eletrônica:

I - Pregoeiro:

a) Anderson Inácio da Silva, matrícula 111;

II - Equipe de apoio:

a) Felipe Silva Moraes, matrícula 183;

b) Cintia Coelho Câmara Velozo, matrícula 52;

c) Jardel Crystiano Nunes Ribeiro sob o CPF nº 809.283.661-20; e

d) Daniel Alves da Silva, matrícula 143.

§1º Caso o Pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, este poderá ser substituído, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação;

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

Denise Rocha Domingues
Diretora-Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

PORTARIA CONJUNTA FOMENTO/TERRATINS Nº 059/2020

Designa a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, investida no cargo conforme ata da Reunião do Conselho de Administração, datada do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, e o DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, investido no cargo conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social e com fundamento no Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, firmado em 27 de agosto de 2020, prorrogado mediante termo aditivo na data de 27 de agosto de 2020, resolvem:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão permanente de Licitação da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS:

I - Presidente:

a) Anderson Inácio da Silva, matrícula 111;

II - Membros titulares:

a) Felipe Silva Moraes, matrícula 183;

b) Cintia Coelho Câmara Velozo, matrícula 52;

c) Jardel Crystiano Nunes Ribeiro sob o CPF nº 809.283.661-20; e

d) Daniel Alves da Silva, matrícula 143.

III - Membros suplentes:

a) Jaldenir Leandro Lacerda, matrícula 162; e

b) Muriene Alves da Silva, matrícula 153

§1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular Felipe Silva Moraes;

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independentemente da existência de ato de substituição;

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal 13.303/2019 e o regulamento interno de licitações:

I - conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;

II - processar e julgar as licitações;

III - receber e julgar impugnações e recursos;

IV - propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

V - encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Assessoria Jurídica ou, quando necessário, de especialistas contratados.

§2º Para autorização de abertura do certame, a homologação da adjudicação, a anulação e a revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes do estatuto da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Art. 3º O prazo de mandato será de 01(um) ano.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Devem ser observados os ditames estabelecidos no referido Termo de Cooperação Técnica, sendo que quaisquer inobservâncias destes, não implicará em responsabilidade à Cooperante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

Denise Rocha Domingues
Diretora-Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;
 COOPERADA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
 COOPERANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS;
 CNPJ sob o nº 17.579.560/00001-45;
 DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica, firmado em 27 de agosto de 2019 conforme previsto em sua Cláusula Sexta".
 DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Cooperada;
 ALEANDRO LACERDA GONÇALVES - Diretor Presidente, pela Cooperante;

DETRAN**PORTARIA/Nº 830/2020/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Objeto do Contrato
09/2013	2020.32470.00160	LOG SISTEMAS E TECNOLOGIA CNPJ: 03.406.710/0001-04	Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva do Sistema DETRANET
Fiscal:		Suplente:	
Miguel Marques dos Santos Matrícula: 954084		Stefani Carol Almeida de Arruda Gonçalves Souza Matrícula: 117939	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
 Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000604/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 26/10/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWU2874/TO	00604837178	AGETO	RE00315890	25/07/2018	17:56	6963-0
NW12816/GO	01053837160	DETRAN	TO00184937	27/08/2020	08:42	7366-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000807/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PAG2960/DF	05507936153	AGETO	RE00197777	06/09/2020	06:50	5967-0
AYY1135/PR	04464106000105	AGETO	RE00355306	06/09/2020	01:08	6840-1
PUA4420/MG	08518303000102	AGETO	RE00355307	06/09/2020	01:38	5746-3
AUH0477/PR	04492373000188	AGETO	RE00355308	06/09/2020	05:40	6823-1
NTB8762/PA	98600320259	AGETO	RE00355309	06/09/2020	05:56	6823-1
ISC1735/PR	12368188000104	AGETO	RE00355311	06/09/2020	09:43	6823-1
FYY8001/SP	74318148000105	AGETO	RE00355312	06/09/2020	13:40	6823-1
KZG3628/ES	17483211000206	AGETO	RE00355315	06/09/2020	15:13	6823-1
QKH2B66/TO	07204989104	DETRAN	TO00141673	06/09/2020	15:14	5010-0
MXA8016/TO	02691749150	DETRAN	TO01416740	06/09/2020	15:40	5010-0
QKH2B66/TO	07204989104	DETRAN	TO00141674	06/09/2020	15:19	7048-1
QKH2B66/TO	07204989104	DETRAN	TO01416742	06/09/2020	15:19	6912-0
MXA8016/TO	02691749150	DETRAN	TO01416743	06/09/2020	15:40	6912-0
MXA8016/TO	02691749150	DETRAN	TO01416744	06/09/2020	15:40	7030-1
QKF1958/TO	26203537187	DETRAN	TO01416771	05/09/2020	23:11	5738-0
CZB1491/MT	07171285000172	AGETO	RE00346079	03/09/2020	13:44	6823-1

NCU7799/RO	77941490003685	AGETO	RE00346080	03/09/2020	14:18	6840-2
NWM6141/GO	13220255000101	AGETO	RE00349134	03/09/2020	14:20	6823-1
QIL9265/SC	09433294000110	AGETO	RE00349165	04/09/2020	11:01	6823-1
QWEDC17/TO	32698111000100	AGETO	RE00349167	04/09/2020	13:08	6971-0
QWEDC17/TO	32698111000100	AGETO	RE00349135	04/09/2020	13:10	6823-1
QCW6523/MT	15024193000279	AGETO	RE00349168	04/09/2020	16:40	6840-1
NR20789/MS	05329619947	AGETO	RE00349205	05/09/2020	14:45	6823-1
QVC8889/PA	07671289000110	AGETO	RE00349204	05/09/2020	08:00	6823-1
IRR2741/RO	27433238000167	AGETO	RE00345151	05/09/2020	11:30	6823-1
QTJ0160/RO	05659781000144	AGETO	RE00345101	05/09/2020	11:35	6823-1
OHS7819/RO	11024588000175	AGETO	RE00345153	05/09/2020	11:30	6823-1
QTJ0880/RO	05659781000144	AGETO	RE00345102	05/09/2020	11:30	6823-1
NKX5302/TO	86168703187	AGETO	RE00356814	03/09/2020	16:22	5010-0
MWY1995/TO	85198021172	AGETO	RE00356817	03/09/2020	16:50	7242-2
OTB5211/TO	02834841608	AGETO	RE00324236	03/09/2020	16:00	5967-0
OTB5211/TO	02834841608	AGETO	RE00324237	03/09/2020	16:00	5797-0
NFC1706/TO	38871068149	AGETO	RE00324238	03/09/2020	17:51	5193-0
QKL7011/TO	77498902172	AGETO	RE00324239	03/09/2020	18:04	5193-0
MWR3958/TO	13383766837	AGETO	RE00324240	03/09/2020	23:07	5010-0
MWR3958/TO	13383766837	AGETO	RE00324241	03/09/2020	23:07	6599-2
QWD5D16/TO	07047504141	AGETO	RE00324242	03/09/2020	23:45	5010-0
QWD5D16/TO	07047504141	AGETO	RE00324243	03/09/2020	23:45	6653-1
QWD5D16/TO	07047504141	AGETO	RE00324244	03/09/2020	23:45	5274-1
OLM0905/TO	04322896154	DETRAN	TO02130227	03/09/2020	17:09	5819-4
QWC813/TO	27597282000102	DETRAN	TO02130242	03/09/2020	15:33	6580-0
QKH8496/TO	02247085113	DETRAN	TO02130243	03/09/2020	15:36	7633-2
QKJ3297/TO	2708477000138	DETRAN	TO02130244	03/09/2020	15:43	7633-1
QKL1483/TO	69994013300	DETRAN	TO02130249	03/09/2020	16:53	7633-1
QKL3831/TO	22313890000111	DETRAN	TO02128257	03/09/2020	16:28	7633-1
NRF2398/TO	46013407304	DETRAN	TO02130236	03/09/2020	14:46	5185-1
OLK4443/TO	79756589172	DETRAN	TO02130238	03/09/2020	15:10	5185-1
AQB2877/TO	64408213853	DETRAN	TO02130245	03/09/2020	15:48	5185-1
MXW6800/TO	03901440100	DETRAN	TO02130246	03/09/2020	16:43	5185-1
JGX2067/TO	00362941793	DETRAN	TO02130247	03/09/2020	16:49	5185-1
QKA1087/TO	26746867000184	DETRAN	TO02130248	03/09/2020	16:50	5185-1
MXF7392/TO	48768219334	DETRAN	TO02130250	03/09/2020	15:12	5185-1
OLM0540/TO	07961401000157	DETRAN	TO02128251	03/09/2020	15:13	5185-1
PQE0074/TO	01763063151	DETRAN	TO02128253	03/09/2020	15:15	5185-1
MWZ0159/TO	88712273104	DETRAN	TO02128255	03/09/2020	16:11	5185-1
NKE9222/GO	34296190172	DETRAN	TO02129976	27/08/2020	08:12	7366-2
MVY0883/TO	02859961186	DETRAN	TO01146657	04/09/2020	13:55	5738-0
MVY5863/TO	55956688149	DETRAN	TO00200830	29/08/2020	12:40	5010-0
QKC3333/TO	00465425151	DETRAN	TO01146611	04/09/2020	14:45	5010-0
QKC3333/TO	00465425151	DETRAN	TO01146612	04/09/2020	14:45	5835-0
PBD0641/DF	06777830197	DETRAN	TO00795883	01/09/2020	07:30	5010-0
KCB3833/GO	19444940144	DETRAN	TO00713131	05/09/2020	14:40	5010-0
QWD0501/TO	73314749104	DETRAN	TO00324751	02/09/2020	07:45	7366-2
MXE4498/TO	00367440261	DETRAN	TO00152597	01/09/2020	14:25	6599-2
JKN2564/TO	04885502110	DETRAN	TO00200758	05/09/2020	03:20	5169-1
NSM4D36/TO	03362436188	DETRAN	TO00163364	05/09/2020	22:00	5282-0
MVW8615/TO	36566489215	DETRAN	TO00152722	31/08/2020	15:10	6556-1
MVW8615/TO	36566489215	DETRAN	TO00152723	31/08/2020	15:10	6599-2
MVW8615/TO	36566489215	DETRAN	TO00152724	31/08/2020	15:10	5010-0
MW02186/TO	93206046149	DETRAN	TO00266327	28/08/2020	14:50	5860-0
MWF9061/TO	45034117134	DETRAN	TO00200832	03/09/2020	08:40	7030-1
NSP7D54/TO	012117144110	DETRAN	TO00200855	05/09/2020	01:52	5169-1
NLK8279/TO	03111443140	DETRAN	TO00200950	02/09/2020	07:29	7366-2
OTE0320/MA	5830401215	DETRAN	TO00201154	02/09/2020	15:10	6599-2
ESV0537/SP	42133452893	DETRAN	TO00202913	03/09/2020	01:45	5169-1
ESV0537/SP	42133452893	DETRAN	TO00202912	03/09/2020	01:45	5010-0
ESV0537/SP	42133452893	DETRAN	TO00202911	03/09/2020	01:45	6599-2
QWB1915/TO	06633547145	DETRAN	TO00200801	04/09/2020	23:46	6653-2
MVO2595/TO	03269311125	DETRAN	TO00200802	05/09/2020	00:22	6653-2
JDY3001/TO	00991432169	DETRAN	TO00200803	05/09/2020	00:40	6653-2
QWD0C87/TO	26946559000100	DETRAN	TO00200804	05/09/2020	01:28	5657-0
QJ09312/TO	01512419290	DETRAN	TO00200805	05/09/2020	01:35	5452-2
JUC6002/TO	71219641804	DETRAN	TO00200806	05/09/2020	02:01	5452-1
NLN9919/TO	90762797134	DETRAN	TO00316040	05/09/2020	04:30	6912-0
JKN2564/TO	04885502110	DETRAN	TO00200807	05/09/2020	02:45	6076-0
ALK7798/TO	80910092168	DETRAN	TO01428260	03/09/2020	15:55	7633-2
PRF2114/TO	00955517192	DETRAN	TO01428261	03/09/2020	17:45	6041-2
NFI1327/TO	28352025104	DETRAN	TO00203030	04/09/2020	22:00	5169-1
MWF5829/TO	88566021134	DETRAN	TO00197767	05/09/2020	10:30	7030-0
QWB8H27/TO	77318048104	DETRAN	TO00216097	03/09/2020	15:00	7633-2
QWB8H27/TO	77318048104	DETRAN	TO00216099	03/09/2020	15:00	5185-1
QKL6331/TO	71416648151	DETRAN	TO00200149	03/09/2020	18:20	7056-1
KEW4946/TO	03736656106	DETRAN	TO00203076	04/09/2020	18:45	5274-1
KOS7562/RJ	59332441715	DETRAN	TO00216093	03/09/2020	12:33	7633-2
NFI1327/TO	28352025104	DETRAN	TO00203031	04/09/2020	22:00	5010-0
MWB3488/TO	01259949150	DETRAN	TO00271496	03/09/2020	18:00	5010-0
MWB3488/TO	01259949150	DETRAN	TO00271497	03/09/2020	18:00	7048-1

MXE8891/TO	16373804100	DETRAN	TO02128256	03/09/2020	16:12	5185-1
QKL3831/TO	22713890000111	DETRAN	TO02128258	03/09/2020	16:28	5185-1
MWB3488/TO	01259949150	DETRAN	TO00271498	03/09/2020	18:00	6599-2
NFM3427/TO	56061366191	DETRAN	TO02128259	03/09/2020	16:30	5185-1
NHN2374/TO	85282774100	DETRAN	TO00271499	05/09/2020	22:48	5169-1
MWP9765/TO	03296029184	DETRAN	TO02128260	03/09/2020	16:06	5185-1
NKR0474/GO	45422273168	DETRAN	TO02128261	03/09/2020	16:07	5185-1
HQC7988/TO	88997626353	DETRAN	TO02128262	03/09/2020	16:08	5185-1
QWE6D75/TO	33908397000173	DETRAN	TO02128263	03/09/2020	16:09	5185-1
NVX1128/GO	30025273191	DETRAN	TO02128264	03/09/2020	16:10	5185-1
PJK8601/TO	02845936133	DETRAN	TO02127829	05/09/2020	19:50	5185-1
QWD3821/TO	31065785000123	DETRAN	TO02129978	05/09/2020	16:43	5185-1
OTK4740/TO	45036629115	DETRAN	TO02129979	05/09/2020	16:51	5185-1
JKN2564/TO	04885502110	DETRAN	TO00200808	05/09/2020	02:46	5185-1
MWQ0453/TO	05988821111	DETRAN	TO00200815	05/09/2020	11:03	6599-2
MWQ0453/TO	05988821111	DETRAN	TO00200817	05/09/2020	11:03	7340-0
MWQ0453/TO	05988821111	DETRAN	TO00200819	05/09/2020	11:03	626-0
OLM4601/TO	05870926106	DETRAN	TO00271583	29/08/2020	09:43	7048-1
OMU9368/TO	00352011181	DETRAN	TO00271585	30/08/2020	21:50	5452-5
QKG6197/TO	05047931102	DETRAN	TO00271586	29/08/2020	09:41	7048-1
QKQ9554/TO	01469866285	DETRAN	TO00271587	29/08/2020	11:15	7030-1
OLH1233/TO	70645922234	DETRAN	TO00271588	29/08/2020	08:19	5738-0
MWD1891/TO	99110350187	DETRAN	TO00271589	29/08/2020	11:15	7048-1
QKE0804/TO	04271544132	DETRAN	TO00271590	29/08/2020	17:15	6050-1
QKL8326/TO	54948177504	DETRAN	TO00271592	28/08/2020	11:57	5215-1
JVJ7905/TO	14513364890	DETRAN	TO00271593	31/08/2020	00:15	5452-1
MW17483/TO	03326735103	DETRAN	TO00271594	30/08/2020	21:17	7048-1
OMU9368/TO	00352011181	DETRAN	TO00271595	30/08/2020	21:55	6530-0
PSR0E39/TO	51085968200	DETRAN	TO00271597	30/08/2020	22:00	5452-5
QWE0A84/TO	07517811185	DETRAN	TO00271598	29/08/2020	13:08	7048-1
MXF0368/TO	70243409320	DETRAN	TO00279080	03/09/2020	17:00	6912-0
NSH8828/PA	84834544320	DETRAN	TO00271600	30/08/2020	20:33	6050-1
MXF5405/TO	97735680163	DETRAN	TO00271571	29/08/2020	12:41	7056-1
MV6912/TO	02106176163	DETRAN	TO00279081	03/09/2020	17:05	6599-2
OPB8369/TO	92357822104	DETRAN	TO00187842	02/09/2020	22:55	7633-2
PJG1241/RS	00619794062	DETRAN	TO00187840	02/09/2020	09:45	7633-2
MWP7886/TO	02736869176	DETRAN	TO01133925	28/08/2020	18:30	5010-0
MWP7886/TO	02736869176	DETRAN	TO01133926	28/08/2020	18:30	6599-2
MWP7886/TO	02736869176	DETRAN	TO01133927	28/08/2020	18:30	7030-1
MWP7886/TO	02736869176	DETRAN	TO01133928	28/08/2020	18:30	6912-0
HMR4193/TO	01339492148	DETRAN	TO01134738	28/08/2020	23:40	5010-0
PTR4957/MA	07395007166	DETRAN	TO01133933	30/08/2020	21:10	5010-0
PTR4957/MA	07395007166	DETRAN	TO01133934	30/08/2020	21:10	7030-1
NWT1488/TO	02762257166	DETRAN	TO0114631	03/09/2020	21:23	5010-0
MVW1678/TO	01560568100	DETRAN	TO0114630	01/09/2020	18:10	6599-2
NXK7670/MA	03680306369	DETRAN	TO01133932	29/08/2020	22:30	6556-1
NXK7670/MA	03680306369	DETRAN	TO01133931	29/08/2020	22:30	5010-0
MVW1678/TO	01560568100	DETRAN	TO0114629	01/09/2020	18:10	5010-0
OIW6133/MA	60256372373	DETRAN	TO01133930	29/08/2020	22:25	6599-2
QKQ6591/TO	01893541193	DETRAN	TO01090281	03/09/2020	08:45	5380-0
OIW6133/MA	60256372373	DETRAN	TO01133929	29/08/2020	22:25	5010-0
MWH8533/TO	32058705149	DETRAN	TO01090280	03/09/2020	08:40	5380-0

NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05 DE 2019.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E VALÉRIO GOMES DE AGUIAR, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão à cota-parte do projeto a ser aprovado pelo Naturatins, bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão a cota parte do Projeto, e que serão estabelecidos o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO. Compromissado: VALÉRIO GOMES DE AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06 DE 2019.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto a ser aprovado pelo Naturatins, bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão a cota parte do Projeto, e que serão estabelecidos o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO. Compromissada: FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 07 DE 2019.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ ALVES DE LIMA, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto a ser aprovado pelo Naturatins, bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO. Compromissada: JOSÉ ALVES DE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020 40310 000150
 Contrato nº: 07/2020
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Contratada: Michele Costa Aguiar Gonçalves
 CPF: 871.994.241-91
 Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Escritório Regional do Naturatins na cidade de Tocantinópolis/TO.
 Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
 Fonte: 0240666666
 Elemento de despesa: 33.90.36
 Data da Assinatura: 20/08/2020.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro (Instituto Natureza do Tocantins) e Michele Costa Aguiar Gonçalves (locadora).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2019 40310 000158
 Contrato nº: 019/2019
 Termo Aditivo: 1º
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 Contratado: ORLANDO DIAS CARNEIRO.
 CPF: 125.059.861-34.
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato que tem como objeto a locação do imóvel que abriga o Escritório da Regional do Naturatins na cidade de Araguatins-TO.
 Fonte: 0240666666.
 Elemento de Despesa: 33.90.36
 Data da Assinatura: 20/08/2020.
 Vigência: 22/08/2020 à 21/08/2021.
 Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro - Contratante e ORLANDO DIAS CARNEIRO - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2019 40310 000174
 Contrato nº: 020/2019
 Termo Aditivo: 1º
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 Contratado: RAISA MARIA ROCHA PINHEIRO.
 CPF: 040315991-10.
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato que tem como objeto a locação do imóvel que abriga a Regional no Naturatins na cidade de Araguaína-TO.
 Fonte: 0240666666.
 Elemento de Despesa: 33.90.36
 Data da Assinatura: 19/08/2020.
 Vigência: 20/08/2020 à 19/08/2021.
 Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro - Contratante e Raissa Maria Rocha Pinheiro - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2019 40310 000358
 Contrato nº: 022/2019
 Termo Aditivo: 1º (primeiro)
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 Contratado: SANDRA IARA VIEIRA DANIELI.
 CPF: 850.931.901-44.
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato que tem como objeto a locação do imóvel que abriga o Escritório da Regional do Naturatins na cidade de Alvorada-TO.
 Fonte: 0240666666.
 Elemento de Despesa: 33.90.36
 Data da Assinatura: 03/09/2020.
 Vigência: 07/09/2020 à 06/09/2021.
 Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro - Contratante e SANDRA IARA VIEIRA DANIELI - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2018 40310 000354
 Contrato nº: 024/2018
 Termo Aditivo: 1º (primeiro)
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 Contratado: ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO.
 CPF: 302.102.161-15.
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato que tem como objeto a locação do imóvel que abriga o Escritório da Regional do Naturatins na cidade de PARAÍSO-TO.
 Fonte: 0240666666.
 Elemento de Despesa: 33.90.36
 Data da Assinatura: 06/12/2019.
 Vigência: 10/12/2020 à 10/12/2021.
 Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro - Contratante e ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2019 40310 000401
 Contrato nº: 024/2019
 Termo Aditivo: 1º (primeiro)
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 Contratado: OSVALDINO ALVES DA CUNHA.
 CPF: 340.800.741-15.
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato que tem como objeto a locação do imóvel que abriga o Escritório da Regional do Naturatins na cidade de COLINAS-TO.
 Fonte: 0240666666.
 Elemento de Despesa: 33.90.36
 Data da Assinatura: 21/08/2020.
 Vigência: 28/08/2020 à 27/08/2021.
 Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro - Contratante e OSVALDINO ALVES DA CUNHA - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2019 40310 000357
 Contrato nº: 025/2019
 Termo Aditivo: 1º (primeiro)
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 Contratado: LOVINA NOGUEIRA AVELINO RIBEIRO.
 CPF: 538.367.581-72.
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato que tem como objeto a locação do imóvel que abriga o Escritório da Regional do Naturatins na cidade de PEDRO AFONSO-TO.
 Fonte: 0240666666.
 Elemento de Despesa: 33.90.36
 Data da Assinatura: 28/08/2020.
 Vigência: 13/09/2020 à 12/09/2021.
 Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro - Contratante e LOVINA NOGUEIRA AVELINO RIBEIRO - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2019 40310 000227
 Contrato nº: 026/2019
 Termo Aditivo: 1º (primeiro)
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 Contratado: ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA.
 CPF: 815.290.401-59.
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato que tem como objeto a locação do imóvel que abriga o Escritório da Regional do Naturatins na cidade de DIANÓPOLIS-TO.
 Fonte: 0240666666.
 Elemento de Despesa: 33.90.36
 Data da Assinatura: 31/08/2020.
 Vigência: 07/09/2020 à 06/09/2021.
 Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro - Contratante e ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2019 40310 000355
 Contrato nº: 028/2019
 Termo Aditivo: 1º (primeiro)
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 Contratado: MARIA GONÇALVES DE MELO.
 CPF: 896.134.651-20.
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato que tem como objeto a locação do imóvel que abriga o Escritório da Regional do Naturatins na cidade de FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.
 Fonte: 0240666666.
 Elemento de Despesa: 33.90.36
 Data da Assinatura: 03/09/2020.
 Vigência: 07/09/2020 à 06/09/2021.
 Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro - Contratante e MARIA GONÇALVES DE MELO - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2019 40310 000354
 Contrato nº: 029/2019
 Termo Aditivo: 1º (primeiro)
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 Contratado: JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA.
 CPF: 175.174.270-91.
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato que tem como objeto a locação do imóvel que abriga o Escritório da Regional do Naturatins na cidade de LAGOA DA CONFUSÃO-TO.
 Fonte: 0240666666.
 Elemento de Despesa: 33.90.36
 Data da Assinatura: 01/09/2020.
 Vigência: 13/09/2020 à 12/09/2021.
 Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro - Contratante e JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA - Contratado.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

DATA CADASTRO: 24/11/2014
 VENCIMENTO: 30/12/2016
 PROCESSO Nº: 5928-2014-V
 LICENÇA Nº: 10153-2014
 REQUERENTE: DIAMANTE AGRÍCOLA S/A
 CPF/CNPJ: 10307397000112
 MUNICÍPIO: DUERÉ - TO
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: ATO CANCELADO CONFORME DESPACHO Nº 735-2020.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA CAR

DATA CADASTRO: 24/11/2014
 VENCIMENTO: 24/11/2019
 PROCESSO Nº: 5928-2014-V
 LICENÇA Nº: 10154-2014
 REQUERENTE: DIAMANTE AGRÍCOLA S/A
 CPF/CNPJ: 10307397000112
 MUNICÍPIO: DUERÉ - TO
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: ATO CANCELADO CONFORME DESPACHO Nº 735-2020.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC

DATA CADASTRO: 24/11/2014
 VENCIMENTO: 24/02/2015
 PROCESSO Nº: 5928-2014-V
 LICENÇA Nº: 10152-2014
 REQUERENTE: DIAMANTE AGRÍCOLA S/A
 CPF/CNPJ: 10307397000112
 MUNICÍPIO: DUERÉ - TO
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: ATO CANCELADO CONFORME DESPACHO Nº 735-2020.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 81/2020/GABPRES, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ADMINISTRATIVAS E REGIMENTAIS QUE LHE CONFEREM, E NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.934, DE 18/11/1994, DOS INCISOS I, V E XVII, DO ART. 25, DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800, DE 30/01/1996,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos respectivos expedientes desta Junta Comercial:

1) PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado, matrícula nº 11660066-1, para responder pelo expediente de Tecnologia da Informação desta Autarquia, com subordinação à Gerência Geral de Administração;

2) MARIA RAIMUNDA CARNEIRO, Assistente Especializado I, matrícula nº 570580-9, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Compras, com subordinação à Gerência Geral de Administração;

3) JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES, Assistente Administrativo, matrícula nº 1284690-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Protocolo do Sistema de Gestão de Documentos - SGD com subordinação à Gerência Geral de Administração;

4) RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11233630-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Patrimônio e Almoxarifado, com subordinação à Gerência Geral de Administração;

5) THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA, Contador, matrícula nº 11236248-1, para responder pelo expediente da Contabilidade desta Autarquia, com subordinação à Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;

6) NÚRIA RENATA RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 844618-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Digitalização de Documentos, com subordinação à Gerência de Atendimento;

7) RUBENS RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 11234989-1, para responder pelo expediente de atendimento aos clientes da REDESIM e Coordenação do Projeto SIMPLIFICA, com subordinação à Gerência Geral de Administração;

8) BOLIVAR CAMELO DE ABREU, Assistente Administrativo, matrícula nº 797549-2, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Atendimento Direto ao Cliente - Protocolo, com subordinação a Gerência de Atendimento;

9) JACIONES PINTO OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e contábil, matrícula nº 277426-5 para responder pelo expediente de Contratos.

10) REJANE OLIVEIRA DE BRITO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248505-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente de Cadastro de Registro Mercantil, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

11) RAFAELA CORRENTE MAGALHÃES, Almoxarife, matrícula nº 1272594-1, para responder pelo expediente do Arquivo Geral de Registro Mercantil, com subordinação à Gerência de Registro Mercantil;

12) KEILA DA SILVA CARVALHO, Assistente Especializado I, matrícula nº 99263-6, responder pelo expediente do setor de Autenticações de Livros Mercantis e de Agentes Auxiliares de Comércio, em Palmas, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

13) RUTH DA CUNHA CARVALHO, Administrador, matrícula nº 11139870-1, responder pelo expediente do setor de Viabilidade, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

14) ADALVANIO MENDES NOBREGA, Economista, matrícula nº 11216824-1, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de Inscrição de 1º Estabelecimento, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

15) EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 316997-3, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de COOPERATIVAS, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

16) ISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 219396-2, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de EIRELI, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

17) IVANEZA GONÇALVES DA SILVA, Administrador, matrícula nº 11140151-1, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de Sociedade LTDA, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

18) TATIANA CARLA MIOLA, Assistente Administrativo, matrícula nº 761245-2, responder pelo expediente de Análise Técnica de Processos Mercantis de Sociedades Anônimas, com subordinação a Gerência de Registro Mercantil;

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 51/2020/JUCETINS, de 02 de julho de 2020 de março de 2020, publicado em D.O.E. nº 5636.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015-017/2020

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2020 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à contratação de empresa do ramo de locação de veículos, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2020/20321/000217:

DANDY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA 07.446.868/0001-69								
Item	Especificação do Objeto	Qty.	Und.	Prazo máximo	Marca/modelo	Valor unitário mensal Registrado	Valor unitário anual Registrado	Valor total Registrado
01	Veículo automotor tipo carro de passeio, fabricação nacional ou importada; Cor branca ou prata; Capacidade para 04 Passageiros e o Motorista; 05 (cinco) portas. Motor Bicomcombustível; Direção Hidráulica; Freios ABS; Air Bag Duplo; Ar Condicionado; kit multimídia (composto por Leitor de CD/DVD, entrada USB, rádio AM/FM, conexão bluetooth e GPS); Banco do Motorista com regulagem de altura; Jogo de Tapetes; Rodas originais de aço ou liga leve aro mínimo "13"; Vidros e Travas Elétricas no mínimo nas portas dianteiras; Alarme; Motorização mínima 1.4; Câmbio manual ou automático de 06 (seis) marchas, sendo 5 a frente e 1 a ré; Capacidade do Tanque de Combustível mínimo de 40 litros; Potência igual ou superior a 70 CV e porta malas com capacidade mínima de 250 litros. Inclusos demais itens exigidos pela Legislação em vigor. A manutenção do veículo (troca de óleo, filtros, pneus e demais peças), ficará por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	04	Serv. mensal	12 meses	Volkswagen/ Gol 1.6	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00	R\$ 91.200,00
05	Veículo tipo Ônibus; categoria semi- Letto, poltrona com angulação mínima reclinável de 40 graus, possuir tacôgrafo digital, com capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, cinto de segurança, banheiro, frigobar, WI-FI, acessibilidade e ar condicionado. Kit Multimídia, contendo: som na cabine e corredor, USB nas poltronas e/ou teto, câmera de ré, rádio AM/FM, CD, DVD, TV digital, entrada de áudio e vídeo, monitores para os motoristas e passageiros. A manutenção do veículo (troca de óleo, filtros, pneus e demais peças), ficará por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	01	Serv. mensal	12 meses	Marcopolo ou similar	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 307.200,00	

ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP 08.974.048/0001-02								
Item	Especificação do Objeto	Qty.	Und.	Prazo máximo	Marca/modelo	Valor unitário diário Registrado	Valor unitário mensal Registrado	Valor total Registrado
02	Veículo automotor tipo carro de passeio, fabricação nacional ou importada; Cor branca ou prata; Capacidade para 04 Passageiros e o Motorista; 05 (cinco) portas. Motor Bicomcombustível; Direção Hidráulica; Freios ABS; Air Bag Duplo; Ar Condicionado; kit multimídia (composto por Leitor de CD/DVD, entrada USB, rádio AM/FM, conexão bluetooth e GPS); Banco do Motorista com regulagem de altura; Jogo de Tapetes; Rodas originais de aço ou liga leve aro mínimo "13"; Vidros e Travas Elétricas no mínimo nas portas dianteiras; Alarme; Motorização mínima 1.4; Câmbio manual ou automático de 06 (seis) marchas, sendo 5 a frente e 1 a ré; Capacidade do Tanque de Combustível mínimo de 40 litros; Potência igual ou superior a 70 CV e porta malas com capacidade mínima de 250 litros. Inclusos demais itens exigidos pela Legislação em vigor. A manutenção do veículo (troca de óleo, filtros, pneus e demais peças), ficará por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	04	Diária	30 dias	Volkswagen/ Gol 1.6	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00

04	Veículo automotor tipo Camionete Cabine Dupla 4x4; fabricação nacional ou importada; Cor branca ou prata; Capacidade para 04 Passageiros e o Motorista; Motor à Diesel; Direção Hidráulica; ABS nas 4 Rodas; Air Bag Duplo; Computador de Bordo; Ar Condicionado; Banco do Motorista com regulagem de altura; Jogo de Tapetes; Rodas originais de Liga Leve Alumínio aro mínimo *17"; Vidros, Travas e Retrovisores Elétricos; Alarme; Som e kit multimídia (composto por Leitor de CD/DVD, entrada USB, rádio AM/FM, conexão bluetooth, câmera de ré e GPS); Motor mínimo 2.0; Câmbio automático mínimo de 05 Velocidades; Capacidade do Tanque de Combustível mínimo de 70 litros; Potência igual ou superior a 170 CV e controle de estabilidade. Fornecimento: demais itens exigidos pela legislação em vigor. A manutenção do veículo (troca de óleo, filtros, pneus e demais peças), ficará por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	02	Diária	30 dias	Chevrolet/ S10	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 57.600,00	

JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO EIRELI 00.700.484/0001-81								
Item	Especificação do Objeto	Qnt.	Und.	Prazo máximo	Marca/ modelo	Valor unitário mensal Registrado	Valor unitário anual Registrado	Valor total Registrado
03	Veículo automotor tipo Camionete Cabine Dupla 4x4; fabricação nacional ou importada; Cor branca ou prata; Capacidade para 04 Passageiros e o Motorista; Motor à Diesel; Direção Hidráulica; ABS nas 4 Rodas; Air Bag Duplo; Computador de Bordo; Ar Condicionado; Banco do Motorista com regulagem de altura; Jogo de Tapetes; Rodas originais de Liga Leve Alumínio aro mínimo *17"; Vidros, Travas e Retrovisores Elétricos; Alarme; Som e kit multimídia (composto por Leitor de CD/DVD, entrada USB, rádio AM/FM, conexão bluetooth, câmera de ré e GPS); Motor mínimo 2.0; Câmbio automático mínimo de 05 Velocidades; Capacidade do Tanque de Combustível mínimo de 70 litros; Potência igual ou superior a 170 CV e controle de estabilidade. Fornecimento: demais itens exigidos pela legislação em vigor. A manutenção do veículo (troca de óleo, filtros, pneus e demais peças), ficará por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	02	Serviço mensal	12 meses	Nissan/ Frontier	R\$ 5.665,83	R\$ 67.990,00	R\$ 135.980,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 135.980,00	

ITENS DESERTOS/FRACASSADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.
06	Veículo tipo Ônibus; com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, categoria semi-leito, poltrona com angulação mínima inclinável de 40 graus, com capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, cinto de segurança, banheiro e ar condicionado. A Manutenção do veículo, troca de óleo, filtros, pneus e demais peças, ficará por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	01

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

DANDY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 025/2020-P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2020, na forma do ANEXO I, regulamentado pela Portaria STN/ME nº 91/2020 e Instrução Normativa nº 04/2017, de 01 de novembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maiço/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.113.099,95	9.204.284,72	9.186.450,60	15.568.133,98	10.303.419,10	11.262.960,09	11.265.813,76	11.293.522,49	11.248.821,45	11.462.538,93	11.384.367,84	11.706.673,44	133.000.086,35	0,00
Pessoal Ativo	9.113.099,95	9.204.284,72	9.186.450,60	15.568.133,98	10.303.419,10	11.262.960,09	11.265.813,76	11.293.522,49	11.248.821,45	11.462.538,93	11.384.367,84	11.706.673,44	133.000.086,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.422.220,30	7.470.334,90	7.468.218,27	13.987.339,64	8.651.309,17	9.452.318,71	9.449.628,11	9.475.681,82	9.423.547,27	9.633.509,77	9.553.741,57	9.839.351,63	111.847.201,16	0,00
Obrigações Patronais	1.690.879,65	1.733.949,82	1.718.232,33	1.580.794,34	1.652.109,93	1.810.641,38	1.816.185,65	1.817.840,67	1.825.274,18	1.829.029,16	1.830.626,27	1.847.321,81	21.152.885,19	0,00
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	128.864,95	110.744,60	154.165,11	174.027,51	161.544,55	263.891,00	202.303,53	162.773,78	102.149,47	265.589,76	240.551,48	426.219,47	2.392.825,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	108.185,18	98.204,56	99.155,94	174.027,51	139.505,09	263.891,00	174.559,01	162.773,78	102.149,47	106.757,72	151.970,03	378.211,07	1.959.390,36	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	20.679,77	12.540,04	55.009,17	0,00	22.039,46	0,00	27.744,52	0,00	0,00	158.832,04	88.581,45	48.008,40	433.434,85	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.984.235,00	9.093.540,12	9.032.285,49	15.394.106,47	10.141.874,55	10.999.069,09	11.063.510,23	11.130.748,71	11.146.671,98	11.196.949,17	11.143.816,36	11.280.453,97	130.607.261,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								7.897.901.941,44		-				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)								1.903.940,00		-				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)								18.558.224,90		-				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)								7.877.439.776,54		-				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)								130.607.261,14		1,66%				
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								139.430.684,04		1,77%				
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								132.459.149,84		1,68%				
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								125.487.615,64		1,59%				

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistema SIAFE.

Notas explicativas:

Nota 1: Foram incluídas em dezembro/2019 e excluídas em fevereiro/2020, despesas não Empenhadas por insuficiência orçamentária, reconhecida patrimonialmente de acordo com o regime contábil da competência, referente a dezembro/2019, no valor total de R\$ 10.840.263,97, empenhadas em fevereiro/2020, distribuídas conforme abaixo:

- .11 R\$ 8.417.012,30 incluídas na linha 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - VENCIMENTOS E SALÁRIOS;
- .12 R\$ 47.141,26 incluídas na linha 3.1.90.11.07 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ABONO DE PERMANÊNCIA;
- .13 R\$ 105.655,09 incluídas na linha 3.1.90.11.43 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO;
- .14 R\$ 111.757,28 incluídas na linha 3.1.90.11.45 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL;
- .15 R\$ 174.027,51 incluídas na linha 3.1.90.94.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS;
- .16 R\$ 856.437,71 incluídas na linha 3.1.91.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV;
- .17 R\$ 864.557,46 incluídas na linha 3.1.90.13.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS;
- .18 R\$ 1.873,45 incluídas na linha 3.1.90.13.08 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PLANO DE SEGURO SOCIAL DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO;
- .19 R\$ 3.747,06 incluídas na linha 3.1.90.13.99 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS;
- .110 R\$ 258.054,85 incluídas na linha 3.1.91.13.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PLANSÁUDE - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSÁUDE perfizeram um valor de R\$ 3.096.734,45, e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12.

Nota 3: Em atendimento à Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foi excluído do somatório de Receitas que compõe a Receita Corrente Líquida o valor total de R\$ 680.200.888,08, referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte.

Nota 4: Em atendimento à Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foram excluídos do cálculo de Despesa com Pessoal, na linha Vencimento, Vantagens e outras Despesas Variáveis os valores referente a:

- .A1 - Imposto de Renda Retido na Fonte R\$ 4.665.880,16 na linha - 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - VENCIMENTOS E SALÁRIOS;
- .A2 - Abono de Permanência R\$ 813.134,15 na linha - 3.1.90.11.07 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ABONO DE PERMANÊNCIA;
- .A3 - 13 de Férias R\$ 1.567.514,19 na linha 3.1.90.11.45 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2019				2020			2020		
3º Quadrimestre				1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	
	1,77	1,57	0,00	0,00	1,77	1,62	-	1,77	1,66

Palmas, Tocantins, 23 de Setembro de 2020.

Waldir Demétrios da Costa Junior
Diretor de Contabilidade
CRC- TO 002286/O-7

Andrea Cachuf Rodrigues do Nascimento
e Mendonça Evanchuca
Diretora de Área Orçamentária Financeira e Contábil

Gilberto Dias Correa
Diretor de Auditoria e
Controle Interno

Deputado
ANTONIO ANDRADE
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 174, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o teor do Ofício SJDF-DIREF - 11201808, por meio do qual a Seção Judiciária do Distrito Federal (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) solicita a prorrogação da cessão da servidora Danila Gama Abreu;

CONSIDERANDO o teor do Despacho GABDPG (evento 501687), nº SEI nº 20.0.000000387-6, por meio do qual se autorizou a prorrogação requerida,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da Assistente de Defensoria Pública DANILA GAMA ABREU, integrante do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cessionário, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 891, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 24/09/2020 a 03/10/2020, das férias da servidora FLÁVIA LENTULA COELHO ARAUJO SOUZA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9081739, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 14/09/2020 a 03/10/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/12/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2020.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 892, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/09/2020 a 28/10/2020, das férias da servidora SUZANE ARAUJO ALMEIDA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9082913, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/10/2020 a 07/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2020.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2020
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000742-3
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 36/2019 e a Ata de Registro de Preços nº 20/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rd Móveis Ltda.
OBJETO: Contratação dos serviços de reforma, com fornecimento de materiais, de cadeiras/poltronas e longarinas do acervo patrimonial próprio e de terceiros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666. SUBITEM: 16.
VALOR: R\$ 37.878,43 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 22/09/2020 a 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Ranieri Paladini Lessa - Representante legal - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 888, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON LOPES DE CARVALHO, Coordenador Financeiro - DADP - 7, matrícula nº 883128-9, para responder no período de 08/10/2020 a 22/10/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Financeira, em razão da fruição de férias do titular EDUARDO PAVEL ROSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 175/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3304/2019 - Processo Administrativo - Assunto: Outros - Controle Concomitante Licitações e Contratos - Processo do SICAP-LO 41478/2017 Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas e Equip. para Pavimentação e Recapeamento de Vias, bem como Transporte de Resíduos - Contrato 1/2017. Nos termos do Despacho nº 706/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Miguel Fonseca Silva Sousa, Servidor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso Z8fPhT0p (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 176/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3304/2019 - Processo Administrativo - Assunto: Outros - Controle Concomitante Licitações e Contratos - Processo do SICAP-LO 41478/2017 Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas e Equip. para Pavimentação e Recapeamento de Vias, bem como Transporte de Resíduos - Contrato 1/2017. Nos termos do Despacho nº 706/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Helio Reis de Sousa Aguiar, Servidor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 6eLyXuKs (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 177/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3304/2019 - Processo Administrativo - Assunto: Outros - Controle Concomitante Licitações e Contratos - Processo do SICAP-LO 41478/2017 Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas e Equip. para Pavimentação e Recapeamento de Vias, bem como Transporte de Resíduos - Contrato 1/2017. Nos termos do Despacho nº 706/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Rita Maria Pereira Torres, Funcionária da RSN Logística, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso VrMxWhhm (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****AVISO DE CANCELAMENTO DOS ITENS REFERENTE À ARP Nº 008/2020/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, torna público o cancelamento dos itens 231, 237, 275, 341 e 363, referente a Ata de Registro de Preço nº 008/2020/FMS, Firmado no dia 31/07/2020 oriundo do Pregão Presencial SRP nº 004/2020/FMS cujo o Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, INSUMOS PARA RAIOS-X, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, LEITE, FRALDAS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, por motivo de cancelamento dos itens pela empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita CNPJ: 00.545.222/0001-90

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

ANGÉLICA ALVES ALCANTARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA/TO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2019/ADM

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO 001/2019/ADM. Processo Licitatório nº 029/2019/ADM - Processo Simplificado nº 001/2019/ADM - cuja objeto é a rescisão em comum acordo entre as partes do Termo De Permissão nº 001/2019/ADM, firmado em 30 de dezembro de 2019 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito sob o CNPJ nº 01.800.242/0001-22 e GILMEDES DE SOUZA FERNANDES JUNIOR - MEI, inscrito sob o CNPJ nº 28.008.599/0001-29 com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura do termo de rescisão 14/02/2020.

Alvorada/TO, 24 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Luiz Carlos dos Santos

ARAGUAÇU**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2019. ATA: 04/2019. CONTRATANTE: Município de Araguaçu - TO, CNPJ: 02.391.407/0001-12, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.254.356/0001-30, Fundo Municipal Educação, CNPJ: 30.387.552/0001-65 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.843.463/0001-20. CONTRATADA: Rodrigues e Faustino LTDA - EPP, CNPJ: 09.606.562/0001-58, R\$ 24.439,65 e, Rafaela da Silva Costa, CNPJ: 32.403.854/0001-05, R\$ 42.694,76 (quarenta e dois mil seiscentos noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar em 50% (cinquenta por cento) o valor da ARP nº 004/2019. VALOR: R\$ 67.134,41 (sessenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.0044.08.122.1328.2084 - 3.390.30 - 0010 - manutenção das atividades administrativas (FMS), 14.0044.08.244.2037. 2249 - 3.3.90.30 - 0704, 0710 - Implementação ao atendimento a melhor idade, 14.0044.08. 244.2039.2251 - 3.3.90.30 - 0716, 0010 - Aprimoramento da organização e gestão PBF e Cad único - IGD BF, 14.0044.08.244.2037.2238 - 3.3.90.30 - 0704, 0710 - Promoção serviços Social Básico, 14.0044.08.244.2038.2235 - 3.3.90.30 - 0712 - aprimoramento da organização do SUAS, 14.0044.08.244.2039. 2237 - 3.3.90.30 - 0010, 0716 - Apoio ao fortalecimento do conselho municipal de Assistência Social, 13.0022.10.301.0206.2197 - 3.3.90.30 - 0406 - Realização das Ações de vigilância Sanitária, 13.0022.10.301.0206.2218

- 3.3.90.30 - 0401 - Promoção dos Serviços de apoio a Saúde da Família(NASF), 13.0022.10.122.0206.2067 - 3.3.90.30 - 0040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 13.0022.10.301.0206.2220 - 3.3.90.30, 0401 - Manutenção da melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ), 13.0022.10.301.0206.2201 - 3.3.90.30 - 0401 - Manutenção dos serviços médicos e odontológicos, 13.0022.10.301.0206.2065 - 3.3.90.30 - 0401 - Manutenção do programa agente comunitário em saúde, 13.0022.10.301.0206.2200 - 3.3.90.30 - 0040, 4010 - Promoção das Ações de Estratégia Saúde família (PSF), 10.0028.04.122.0052.2010 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção da secretaria municipal de Administração, 10.0038.04.451.0052.2058 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção da secretaria municipal de infraestrutura - 10.0033.12.361.0403.2029 - 3.3.90.30 - 0020 - 0200 - Manutenção da secretaria municipal de Educação - 10.0033.12.361.0403.2026 - 3.3.90.30 - 0020, 0200 - Manutenção do ensino Fundamental - 10.0028.08.243.0052.2078 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção do conselho tutelar - 10.0036.27.813.0052.2055 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção da secretaria Municipal do Esporte Turismo e Juventude, 10.0028.04.122.0052.2045 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção da Secretária Municipal de cidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO PREÇO Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2019. ATA: 05/2019. CONTRATANTE: Município de Araguaçu - TO, CNPJ: 02.391.407/0001-12, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.254.356/0001-30, Fundo Municipal Educação, CNPJ: 30.387.552/0001-65 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.843.463/0001-20. CONTRATADA: Edney Macedo da Silva - CNPJ: 09.072.436/0001-60 OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, destinados a demanda do município de Araguaçu, Fundo Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social. VALOR: R\$ 232.368,33 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.0044.08.244.2039.2251 - 3.3.90.30 - 0716, 0010 - Aprimoramento da organização e gestão do PBF e CAD ÚNICO E PBF; 14.0044.08.244.1328.2245 - 3.3.90.30 - 0740, 0010, 0710 - Atendimento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social; 14.0044.08.244.2037.2240 - 3.3.90.30 - 0703, 0010 - Promoção dos Serviços de Promoção Social Especial (PSE); 14.0044.08.244.2038.2235 - 3.3.90.30 - 0712, 0010 - Aprimoramento da Organização do SUAS; 14.0044.08.244.1328.2083 - 3.3.90.30 - 0750, 0010 - Concessão de Benefícios Eventuais; 14.0044.08.244.2039.2237 - 3.3.90.30 - 0712, 0010, 0716 - Apoio ao Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social; 13.0022.10.301.0206.2140 - 3.3.90.30 - 0040, 0406 Realização das Ações de Vigilância em Saúde; 13.0022.10.301.0206.2197 - 3.3.90.30 - 0406, 0040, 0450 - Realização das Ações de Vigilância Sanitária; 13.0022.10.301.0206.2218 - 3.3.90.30 - 0401, 0040, 0450 - Promoção dos Serviços de Apoio a Saúde da Família (NASF); 13.022.10.301.0206.2200 - 3.3.90.30 - 0040, 0401 - Promoção das Ações de Estratégia Saúde Família; 13.0022.10.301.0206.2201 - 3.3.90.30 - 0040, 0401 - Manutenção Serviços Médicos e Odontológicos; 13.0022.10.301.0206.2255 - 3.3.90.30 - 0040, 0401 - Promoção Serviços Públicos em Saúde; 10.0028.04.122.0052.2010 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção de Secretária Municipal de Administração; 10.0038.04.451.0052.2058 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção da Secretária Municipal de Infraestrutura; 10.0033.12.361.0403.2026 - 3.3.90.30 - 0020, 0200 - Manutenção do Ensino Fundamental; 10.0033.12.361.0403.2029 - 3.3.90.30 - 0020, 0200 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 10.0028.08.243.0052.2078 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção do Conselho Tutelar; 10.0036.27.813.0052.2055 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO PREÇO Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2019. ATA: 06/2019. CONTRATANTE: Município de Araguaçu - TO, CNPJ: 02.391.407/0001-12, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.254.356/0001-30, Fundo Municipal Educação, CNPJ: 30.387.552/0001-65 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.843.463/0001-20. CONTRATADA: Rodrigues e Faustino LTDA - EPP, CNPJ: 09.606.562/0001-58, R\$ 107.124,15, Rafaela da Silva Costa, CNPJ: 32.403.854/0001-05, R\$ 63.263,95 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar em 50%(cinquenta por cento) o valor da ARP Nº 006/2019. VALOR: R\$ 170.388,10 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.0044.08.244.2039.2251 - 3.3.90.30 - 0716, 0010 - Aprimoramento da organização e gestão do PBF e Cad único - IGDPBF, 14.0044.08.244.1328.2245 - 3.3.90.30 - 0740, 0010, 0710 - Atendimento as atividades do Centro de Referência de Assistência Social, 10.0044.08.244.2037.2239 - 3.3.90.30 - 0703, 0010 - Promoção dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 14.0044.08.244.2038.2235 - 3.3.90.30 - 0712, 0010 - Aprimoramento da Organização e gestão do SUAS, 14.0044.08.244.1328.2083 - 3.3.90.30 - 0750, 0010 - Concessão de benefício Eventual, 14.0044.08.244.2039.2237 - 3.3.90.30 - 0712, 0010, 0716 - Apoio ao fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social, 14.0044.08.244.2037.2238 - 3.3.90.30 - 0704, 0010, 0710 - Apoio ao Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social, 13.0022.10.301.0206.2140 - 3.3.90.30 - 0040, 0406 - Realização das Ações em Saúde, 13.0022.10.301.0206.2197 - 3.3.90.30 - 0406, 0040, 0450 - Realização de vigilância Sanitária, 13.0022.10.301.0206.2218 - 3.3.90.30 - 0401, 0040, 0450 - Promoção dos serviços de Apoio a Saúde a Família (NASF), 13.0022.10.301.0206.2200 - 3.3.9030 - 0040, 0401 - Promoção das ações de estratégia Saúde Família (PSF), 13.0022.10.301.0206.2201 - 3.3.90.30 - 0040, 0401 - Manutenção dos serviços médicos e odontológicos, 13.0022.10.301.0206.2225 - 3.3.90.30 - 0040, 0401 - Promoção das Ações de Serviços Públicos em Saúde, 10.0028.04.122.0052.2010 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, 10.0038.04.451.0052.2058 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura, 10.0028.08.243.0052.2078 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção do Conselho Tutelar, 10.0036.27.813.0052.2055 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção da Secretaria Municipal do Esporte Turismo e Juventude.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2019. ATA: 07/2019. CONTRATANTE: Município de Araguaçu - TO, CNPJ: 02.391.407/0001-12, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.254.356/0001-30, Fundo Municipal Educação, CNPJ: 30.387.552/0001-65 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.843.463/0001-20. CONTRATADA: Rodrigues e Faustino LTDA - EPP, CNPJ: 09.606.562/0001-58, R\$ 88.305,23 (oitenta e oito mil trezentos e cinco reais e vinte e três centavos), Rafaela da Silva Costa, CNPJ: 32.403.854/0001-05, R\$ 79.676,81 (setenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos). OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar 50% (cinquenta por cento) da ARP Nº 007/2019. VALOR: R\$ 167.982,04 (cento e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2020 a 31 dezembro 2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.0044.08.244.2039.2251 - 3.3.90.30 - 0716, 0010 - Aprimoramento da organização e gestão do PBF e Cad único - IGDPBF, 14.0044.08.244.1328.2245 - 3.3.90.30 - 0740, 0010, 0710 - Atendimento as atividades do Centro de Referência de Assistência Social, 10.0044.08.244.2037.2239 - 3.3.90.30 - 0703, 0010 - Promoção dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 14.0044.08.244.2038.2235 - 3.3.90.30 - 0712, 0010 - Aprimoramento da Organização e gestão do SUAS, 14.0044.08.244.1328.2083 - 3.3.90.30 - 0750, 0010 - Concessão de benefício Eventual, 14.0044.08.244.2039.2237 - 3.3.90.30 - 0712, 0010, 0716 - Apoio ao fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social, 14.0044.08.244.2037.2238 - 3.3.90.30 - 0704, 0010, 0710 - Apoio ao Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social, 13.0022.10.301.0206.2140 - 3.3.90.30 - 0040, 0406 - Realização das Ações em Saúde, 13.0022.10.301.0206.2197 - 3.3.90.30 - 0406, 0040, 0450 - Realização de vigilância Sanitária, 13.0022.10.301.0206.2218 - 3.3.90.30 - 0401, 0040, 0450 - Promoção dos serviços de Apoio a Saúde a Família (NASF), 13.0022.10.301.0206.2200 - 3.3.9030 - 0040, 0401 - Promoção das ações de estratégia Saúde Família (PSF), 13.0022.10.301.0206.2201 - 3.3.90.30 - 0040, 0401 - Manutenção dos serviços médicos e odontológicos, 13.0022.10.301.0206.2225 - 3.3.90.30 - 0040, 0401 - Promoção das Ações de Serviços Públicos em Saúde, 10.0028.04.122.0052.2010 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, 10.0038.04.451.0052.2058 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura, 10.0028.08.243.0052.2078 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção do Conselho Tutelar, 10.0036.27.813.0052.2055 - 3.3.90.30 - 0010 - Manutenção da Secretaria Municipal do Esporte Turismo e Juventude.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DA ATA REGISTRO PREÇO Nº 008/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2019. ATA: 08/2019. CONTRATANTE: Município de Araguaçu - TO, CNPJ: 02.391.407/0001-12, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.254.356/0001-30, Fundo Municipal Educação, CNPJ: 30.387.552/0001-65 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.843.463/0001-20. CONTRATADA: Cleides da Siva Bandeira - CNPJ: 00.113.570/0001-98; Auto peças e Mecânica Araguaçu LTDA - CNPJ: 08.785.589/0001-92; Tratorins Peças LTDA - CNPJ: 26.637.801/0001-56; Rayane Rodrigues dos Santos Pereira - CNPJ: 21.258.285/0001-35; Luiz Carlos de Oliveira 85543128134 - CNPJ: 15.744.614/0001-55 OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar em 50%(cinquenta por cento) o valor da ARP Nº 008/2019. VALOR: R\$ 475, 00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.0038.26.782.0052.2063 - 3.3.90.39 - 0010 - Manutenção do setor do transporte; 10.0028.04.122.0052.2010 - 3.3.90.39 - 0010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, 10.0038.04.451.0052.2058 - 3.3.90.39 - 0010 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura; 10.0003.0052.2005 - 3.3.90.39 - 0010 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 10.0031.04.122.0052.2045 - 3.3.90.39 - 0010 - Manutenção da Secretária Municipal da Cidade; 13.0022.10.122.0206.2256 - 3.3.90.39 - 0040, 0401, 0406 - Manutenção da Frota do Fundo Municipal de Saúde; 13.0022.10.301.0206.2140 - 3.3.90.39 - 0040, 0406 - Realizações de Vigilância em Saúde; 13.0022.10.301.0206.2218 - 3.3.90.39 - 0040, 0401 - Promoção dos Serviços de apoio a Saúde da Família (NASF); 13.0022.10.3010206.2255 - 3.3.9039 - 0040 - Promoção das Ações de Serviços em Saúde; 13.0022.10.304.0206.2197 - 3.3.90.39 - 0040, 0406, 0400 - Realizações das Ações em Vigilância Sanitária; 14.0044. 08.244. 1328.2248 - 3.3.90.39 - 0704, 0716, 0010 - Manutenção dos veículos a Serv da Assistência Social; 14.0044.08.244.20372238 - 3.3.90.39 - 0704, 0710, 0750 - Promoção dos Serviços de PROTEÇÃO Social Básico; 10.0033.12.361.0403.2027 - 3.3.90.39 - 0203, 0020 - Manutenção do Transporte Escolar; 10.0033.12.361.0403.2029 - 3.3.90.39 - 0020 - Manutenção da Secretária Municipal de Educação.

Araguaçu - TO, 25 de agosto de 2020.

Kélika Christina e Oliveira Sousa
Pregoeira

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2020**

ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018. Firmado em 10 de Setembro de 2020, entre o Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins e a empresa ANDREIA FERNANDES BASTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.565.603/0001-36, com sede na Av. Maranhão, Nº 1872, Qd. 27. Lt 17, Setor Central, CEP: 77.410-020, Gurupi - TO. No valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Objeto: Termo aditivo de valores ajustado; e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Processo Administrativo 867/2018; Ordenadora: Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires.

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADA**

A Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público a publicação do edital retificado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, visando o registro de preço para futura aquisição de 01 (um) veículo de passeio (zero quilômetros), conforme especificações detalhadas no Anexo V do Edital. A realizar-se no dia 15/10/2020, às 15h:00min, Local: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, sendo tomada todas medidas de segurança sanitárias.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins - TO, na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, Centro, Cariri do Tocantins - TO, ou por e-mail: camaracaririto@hotmail.com. Mais informações: (63) 3383-1184.

Publique-se; Divulga-se;

Cariri do Tocantins-TO, 22 de setembro de 2020.

Derliane Porto
Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020/FMSCO/TO
Nº DO PROCESSO: 7088/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020/FMSCO/TO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 08 de outubro de 2020, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020/FMSCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a aquisição de Leite pasteurizado para atender as necessidades dos programas e ações do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13:h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

FÁTIMA**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima - TO, Juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020 objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EXPEDIENTE E ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 09 outubro de 2020, as 08h00min horas. Legislação Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30min às 11h00min horas, de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 24 de setembro de 2020.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO E
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Dispensa de Licitação nº 036/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 13.138.386/0001-44, Contratado: ARARAÚNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.381.747/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde Mãe Justina do Município de Fátima - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 449/2020

Base Legal: art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global Pelos serviços Prestados será pago à contratada o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pago após a entrega das planilhas e projetos ou conforme disponibilidade financeira da Contratante. Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato terá a partir da sua assinatura será de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso "II", art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente. Dotação Orçamentária: 10.122.0834.2113 ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.51 FONTE DE RECURSOS 0040.00.000 Foro: Comarca de Porto Nacional - TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 10 de Agosto de 2020.

JOSE RAIMUNDO BARBOSA ARAÚJO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Dispensa de Licitação nº 026/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, Contratado: ARARAÚNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.381.747/0001-04,
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia de recapeamento de vias urbanas de acordo com convênio 894402/2019 para Município de Fátima - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 615/2020 Base Legal: art. 24, II, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada o valor de R\$ 5.371,88 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), pagos após a entrega da elaboração das planilhas e projetos ou conforme disponibilidade financeira da Contratante. Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura será de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso "II", art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente. Dotação Orçamentária: 15.451.1505.2064 Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 0010.00.00 Foro: Comarca de Porto Nacional - TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 04 de junho de 2020.

Contrato Dispensa de Licitação nº 036/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, Contratado: ARARAÚNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.381.747/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para reforma da feira municipal e reforma da praça da vila baiana do município de Fátima - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 750/2020 Base Legal: art. 24, II, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a Feira Coberta e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a praça da Vila Baiana, com um total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para a Praça da Vila Baiana pagos após a entrega da elaboração das planilhas e projetos ou conforme disponibilidade financeira da Contratante. Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura será de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso "II", art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente. Dotação Orçamentária: 15.451.1505.2064 Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 0010.00.00 Foro: Comarca de Porto Nacional - TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 10 de julho de 2020.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Fátima

FIGUEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço-por item, visando o Aquisição de Cama Fowler com cabeceira e peseiras removíveis confeccionadas em plásticas grades fixas, duas manivelas para os movimentos de Fowler, flexão de pernas, pés com rodízios com freios em diagonal, com para-choque de borracha, suporta ate 150 kg de peso, com dimensões externas aproximadas de 2,25 m de comprimento x 0,92 de largura, Leito pintado de branco, colchão em espuma e densidade mínima 33, com capa plástica em material lavável e com zíper, Junto ao Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 07 de outubro de 2020 as 13:00 Horas, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, na AV. Bernardo Sayão nº 1.445.

O Edital Estará Disponível a partir o dia 25 de setembro de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417. 9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis/TO, 23 de setembro de 2020.

Valdeis Cantuario dos Santos
Gestor do Fundo de Saúde

LIZARDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, s/nº, Centro, Lizarda/TO.
Contratada: Sinalup Telecomunicações Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.432.098/0001-05, estabelecida na quadra 403 Norte, Avenida LO 10, nº 28, Lote 09, Sala 07, Plano Diretor Norte, Palmas, estado do Tocantins. Objeto: O presente contrato tem por objeto Serviço de link de internet dedicado via rádio frequência contemplando manutenção e suporte, sendo 10 megas de internet para a prefeitura municipal de Lizarda. Valor: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Vigência: até 31/12/2020, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 06 de agosto de 2020. Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Contratante e Divino Gonçalves da Silva, Procurador, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, s/nº, Centro, Lizarda/TO.
Contratada: W. J. F. Belém, inscrita no CNPJ sob o nº 07.975.401/0001-06, estabelecida na Rua Espirito Santo, s/n, Quadra QNE 13, Lote 11, Bairro Jardim Aurenly I Palmas/TO. Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços com o transporte de materiais de construção (tijolos, telhas, pingadeiras, areia, seixo, cimento e outros materiais) para reformas administrativas realizadas pela prefeitura municipal de Lizarda (sede administrativa, cemitério, ruas, avenidas e demais secretarias) itinerário Palmas a Lizarda em caminhão truck. Valor: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais). Vigência: até 31/12/2020, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 24 de agosto de 2020. Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Contratante e Whales Junior Ferreira Belém, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, s/nº, Centro, Lizarda/TO.

Contratado: Everaldo Castelli, pessoa Física de direito privado, Brasileiro, Casado, Agricultor, inscrito no CPF nº 060.211.879-46, residente e domiciliado na Fazenda Santa Clara, município de Lizarda/TO.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de PC Escavadeira, com operador de máquina para atender com demandas nas estradas dos pequenos Agricultores do Município.

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Vigência: até 31/12/2020, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 20 de agosto de 2020.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Contratante e Everaldo Castelli, Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Lizarda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.056.072/0001-30, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, Lizarda/TO. Contratada: Catarina Xavier Lustosa Sousa-MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Boa Sorte, nº 100, Centro, Lizarda/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 33.687.111/0001-77.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição futura e parcelada de refeições para os profissionais de saúde que trabalham em regime de plantão nas unidades de saúde de Lizarda/TO, de acordo com a demanda. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2020, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 13 de agosto de 2020.

Signatários: Laércio Batista Nunes, Gestor, Contratante e Catarina Xavier Lustosa Sousa, Representante Legal, Contratada.

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 020/2020: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE UTILITÁRIO 0 KM. Data de abertura: 08/10/2020, às 09:00 horas. Retirada do Edital, site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso- TO, 24/09/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 021/2020. Registro de preços para eventual aquisição de sistema de arquivamento modular: arquivos deslizantes com acionamento mecânico, para o acondicionamento do acervo documental do município, asseguradas a garantia, a instalação, a assistência técnica e o treinamento. Data de abertura: 09/10/2020, às 09:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso- TO, 24/09/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. PROTOCOLO Nº 190/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 060.718.91/0001-53. Contratado: A empresa MORAIS & PARREÃO, inscrita no CNPJ sob o número 11.131.525/0001-82, com sede a Rua Agripino Alves de Oliveira, nº 05, Centro, Nazaré - TO. Objeto: Aquisição parcelada e futura de combustíveis e derivados do petróleo para atender o Fundo Municipal de Educação de Santa Terezinha/TO, no período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL DE R\$ 358.584,0000 (Trezentos e cinquenta e oito mil, e quinhentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 19/07/2019 a 18/07/2020, por 12 (Doze) meses. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019. PROTOCOLO Nº 210/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Avenida Araguaia, s/n, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins no Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.105/0001-88, com sede na Rua 11, nº 113, Setor Coimbra, CEP: 77.826-584, e-mail: supermercadosousa@hotmail.com, na cidade de Araguaína/TO. OBJETO: Registro de preço, visando à aquisição parcelada e futura de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar para atender o Fundo de Educação de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 226.192,50 (duzentos e vinte e seis mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 30/09/2019 A 29/09/2020, POR 12 (MESES). MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019. PROTOCOLO Nº 248/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 060.718.91/0001-53. Contratado: A empresa MULTICAR AUTO PEÇAS -LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.750.633/0001-70, sediada na Rua Leopoldo Rodrigues, s/nº Centro, CEP: 77.908-000. Fone: (63) 3454-1128. e-mail: multicarcenter@hotmail.com, na cidade de Aguiarnópolis -TO. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo de Educação do município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Percentual: 15% (quinze por cento). Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020, por 12 (doze) meses. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019. PROTOCOLO Nº 247/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 060.718.91/0001-53. Contratado: A empresa A. S. CUNHA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 01.904.011/0001-69, com sede a Av. BR 010, nº 1031, Centro, Estreito - TO, CEP: 65.975-000, e-mail: autoelettricaestreito@hotmail.com, fone: (99) 3531-6428, (63) 9110-6746. OBJETO: Execução dos serviços elétricos para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo de Educação do município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Percentual: 15% (quinze por cento). Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020, por 12 (doze) meses. Fundo Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins, MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, Contratante.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2019-FME.

Pregão 08/2019. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.891/0001-53. Contratado: A empresa PEDRO HENRIQUE BARBOSA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.583.314/0001-43, com sede Avenida Natal, nº 860, Setor Campinas, Centro, CEP: 77.760-000, Centro, fone: (63) 3476-1054, e-mail: phb47@hotmail.com, na cidade de Colinas do Tocantins -TO, neste ato representada por sua Procurador o Srº EDUARDO TADEU GOMES RODRIGUES, portador do RG nº 35.215.458-5 SSP/SP, e CPF nº 055.147.447-52. 3. OBJETO: Registro de preço, visando à aquisição futura e parcelada de Pneus, Câmaras de ar e Protetor, para atender a frota de veículos compreendendo o Fundo municipal de Educação, de Santa Terezinha do Tocantins/TO. VALOR DE PNEU: R\$ 147.160,00 (Cento e quarenta e sete mil e cento e sessenta reais). CÂMARA DE AR: R\$ 2.464,0000 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). VALOR GLOBAL: R\$ 149.624,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais). Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2020, por 12 (dose) meses. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PROTOCOLO Nº 281/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 060.718.891/0001-53, com sede na Rua Avenida Araguaia, s/n, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins no Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.105/0001-88, com sede na Rua 11, nº 113, Setor Coimbra. CEP nº 77.826-584, e-mail: supermercadousa@hotmail.com, na cidade de Araguaína/TO. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de material de limpeza para atender o Fundo de Educação de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 72.844,30 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PROTOCOLO Nº 279/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 060.718.891/0001-53. CONTRATADO: A empresa RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.105/0001-88, com sede na Rua 11, nº 113, Setor Coimbra, CEP: 77.826-584, e-mail: supermercadousa@hotmail.com, na cidade de Araguaína/TO. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de material de limpeza para atender o Fundo de Educação de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 47.235,66 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019. PROTOCOLO Nº 299/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Avenida Araguaia, s/n, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins no Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa SOUSA & SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.569.775/0001-15, com sede na Rua 5, nº 638, Bairro São João, CEP nº 77.807-250, Centro, fone: (63) 3415-3172, e-mail: papelariamodelo1@outlook.com, na cidade de Araguaína -TO. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de material pedagógico para atender a rede de ensino do Fundo de Educação de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 74.583,25 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 05/12/2019 a 04/12/2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, Contratante .

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019. PROTOCOLO Nº 299/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Avenida Araguaia, s/n, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins no Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa E. F. FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.320.979/0001-40, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 417, Qd. TX8, LT 01, S2, Bairro Senador, CEP: 77.813-505, Fone: (63) 3212-4533. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de material pedagógico para atender a rede de ensino do Fundo de Educação de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 27.403,00 (vinte e sete mil quatrocentos e três reais). VIGÊNCIA: 05/12/2019 a 04/12/2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, Contratante .

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019. PROTOCOLO Nº 299/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Avenida Araguaia, s/n, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins no Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa COMERCIAL GR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.747.532/0001-06, com sede na Rua 08, nº 221, Bairro São João, CEP: 77.807-280, na cidade de Araguaína -TO, e-mail: comercialgraraguaina@gmail.com, Fone: (63) 412-2179. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de material pedagógico para atender a rede de ensino do Fundo de Educação de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 34.184,50 (trinta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 05/12/2019 a 04/12/2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES Contratante .

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019. PROTOCOLO Nº 303/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 060.718.891/0001-53, com sede na Rua Avenida Araguaia, s/n, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins no Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa SOUSA & SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.569.775/0001-15, com sede na Rua 5, nº 638, Bairro São João, CEP nº 77.807-250, Centro, fone: (63) 3415-3172, e-mail: papelariamodelo1@outlook.com, na cidade de Araguaína -TO. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de material de expediente para atender o Fundo de Educação de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 13.298,84 (treze mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019. PROTOCOLO Nº 303/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 060.718.891/0001-53, com sede na Rua Avenida Araguaia, s/n, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins no Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa E. F. FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.320.979/0001-40, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 417, Qd. TX8, LT 01, S2, Bairro Senador, CEP: 77.813-505, Fone: (63) 3212-4533. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de material de expediente para atender o Fundo de Educação de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 5.346,64 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES. Contratante .

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019. PROTOCOLO Nº 303/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 060.718.891/0001-53, com sede na Rua Avenida Araguaia, s/n, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins no Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa COMERCIAL GR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.747.532/0001-06, com sede na Rua 08, nº 221, Bairro São João, CEP: 77.807-280, na cidade de Araguaína-TO, e-mail: comercialgraraguaina@gmail.com, Fone: (63) 412-2179. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de material de expediente para atender o Fundo de Educação de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 1.972,90 (um mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES. Contratante

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2019. PROTOCOLO Nº 348-FME. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Avenida Araguaia, s/n, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins no Estado do Tocantins. Contratado: A empresa MARIA ELIENE VIEIRA SILVA, inscrita no CNPJ nº 17.260.257/0001-85, com sede RUA XV DE NOVEMBRO, nº S/N, PORTELINHA, Centro, Santa Terezinha do Tocantins- TO, CEP: 77.885-000, Fone: (63) 99983-4564. Objeto: Prestação futura e parcelada dos serviços de lavagem e desinfecção de veículos para atender o Fundo de Educação de Santa Terezinha do Tocantins, no período de Janeiro a Dezembro de 2020. Valor Global: de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 13/01/2020 a 31/12/2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, contratante.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 060.718.891/0001-53, sediada a Avenida Araguaia, s/n, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pela então gestora a senhora, MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES. Contratado: A empresa ANTONIO MATIAS DE ASSUNÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.608.355/0001-26, com sede a Av. 10 de Janeiro, 96, Centro, Nazaré - TO, CEP: 77.895-000. Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de material de construção, para atender o fundo de Educação de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 127.488,65 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 13/01/2020 a 31/12/2020, por 12 (doze) meses. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES, contratante

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. PROTOCOLO Nº 187/2019. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa MORAIS & PARREÃO, inscrita no CNPJ sob o número 11.131.525/0001-82, com sede a Rua Agripino Alves de Oliveira, nº 05, Centro, Nazaré - TO. Objeto: Aquisição parcelada e futura de combustíveis e derivados do petróleo para atender o gabinete da Prefeita e Conselho Tutelar e as Secretarias Municipais, de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL DE R\$ 894.376,44 (Oitocentos e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para a Prefeitura municipal e Gabinete e Conselho Tutelar e Secretarias na Administração. Vigência: 19/07/2019 a 18/07/2020, por 12 (doze) meses, ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. PROTOCOLO Nº 226/2019. Contratante: A Prefeita municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa JOCELANDIA BEZERRA DOS SANTOS - ME, com sede a Av. 03, Quadra 04, nº 07 - B, Bairro Cohab, Carolina - MA, CEP. 65.980-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.677.233/0001-35, neste ato representado por sua proprietária a senhora JOCELANDIA BEZERRA SANTOS, brasileira, maior, portadora da carteira de identidade nº 2072377020028 - SSP/MA, e CPF nº 401.471.423- Objeto: visando à prestação dos serviços de publicação não periódica de informações institucionais de interesse do município em jornal regional para atender o município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. VALOR GLOBAL: 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2020, por 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES. Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019. PROTOCOLO Nº 244/2019. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Avenida Araguaia, s/n, Centro, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. Contratado: A empresa A.S.CUNHA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 01.904.011/0001-69, com sede a Av. BR 010, nº 1031, Centro, Estreito - TO, CEP: 65.975-000, e-mail: autoeletricaestreito@hotmail.com, fone: (99) 3531-6428, (63) 9110-6746. OBJETO: Execução dos serviços elétricos para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos maquina e equipamentos do município de Santa Terezinha do Tocantins, atendendo o gabinete da prefeita, secretarias municipais de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Percentual: 15% (quinze por cento). Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020, por 12 (doze) meses. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2019-PM

Pregão 08/2019. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa PEDRO HENRIQUE BARBOSA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.583.314/0001-43, com sede Avenida Natal, nº 860, Setor Campinas, Centro, CEP nº 77.760-000, Centro, fone: (63) 3476-1054, e-mail: phb47@hotmail.com, na cidade de Colinas do Tocantins -TO, neste ato representada por sua Procurador o Srº EDUARDO TADEU GOMES RODRIGUES, portador do RG nº 35.215.458-5 SSP/SP, e CPF nº 055.147.447-52, residente na Travessa Rufino Brasil, nº 219, Bairro Canudinho, na cidade de Conceição do Araguaia-PA. 3. OBJETO: Registro de preço, visando à aquisição futura e parcelada de Pneus, Câmaras de ar e Protetor, os serviços de Recapagem e Duplagem de pneus, para atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos, compreendendo o Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais, o de Santa Terezinha do Tocantins/TO. VALOR GLOBAL DE PNEU: R\$ 474.140,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta reais). Valor Total da Câmara de AR: R\$ 4.464,00 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). Valor Total da Recapagem: R\$ 59.560,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais). Valor Total da Duplagem: R\$ 71.000,000 (Setenta e um mil). VALOR GLOBAL: R\$ 609.164,00 (Seiscentos e nove mil e cento e sessenta e quatro reais). Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2020, por 12 (doze) meses. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PROTOCOLO Nº 274/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030.0001-12.. CONTRATADO: A empresa RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.105/0001-88, com sede na Rua 11, nº 113, Setor Coimbra, CEP nº 77.826-584, e-mail: supermercadousa@hotmail.com, na cidade de Araguaína/TO. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de material de limpeza para atender as secretarias municipais de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 53.722,80 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES. Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PROTOCOLO Nº 273/2019 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030.0001-12.. CONTRATADO: A empresa RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.105/0001-88, com sede na Rua 11, nº 113, Setor Coimbra, CEP nº 77.826-584, e-mail: supermercadousa@hotmail.com, na cidade de Araguaína/TO. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de utensílios domésticos para atender as secretarias municipais de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 42.399,23 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2019. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PROTOCOLO Nº 300/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030.0001-12,. CONTRATADO: A empresa SOUSA & SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.569.775/0001-15, com sede na Rua 5, nº 638, Bairro São João, CEP nº 77.807-250, Centro, fone: (63) 3415-3172, e-mail: papelariamodelo1@outlook.com, na cidade de Araguaína -TO. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de material de expediente para atender o Fundo de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 11.944,24 (onze mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PROTOCOLO Nº 300/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030.0001-12, com sede na Rua Avenida Araguaia, s/n, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins no Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa SOUSA & SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.569.775/0001-15, com sede na Rua 5, nº 638, Bairro São João, CEP: 77.807-250, Centro, fone: (63) 3415-3172, e-mail: papelariamodelo1@outlook.com, na cidade de Araguaína -TO. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de material de expediente para atender o Fundo de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 11.944,24 (onze mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PROTOCOLO Nº 300/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030.0001-12, CONTRATADO: A empresa E. F. FERREIRA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.320.979/0001-40, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 417, Qd. TX8, LT 01, S2, Bairro Senador, CEP: 77.813-505, Fone: (63) 3212-4533. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de material de expediente para atender o Fundo de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 4.453,86 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PROTOCOLO Nº 300/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030.0001-12, com. CONTRATADO: A empresa COMERCIAL GR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.747.532/0001-06, com sede na Rua 08, nº 221, Bairro São João, CEP: 77.807-280, na cidade de Araguaína-TO, e-mail: comercialgraraguaína@gmail.com, Fone: (63) 412-2179. OBJETO: Aquisição parcelada e futura de material de expediente para atender o Fundo de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 2.708,65 (dois mil setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019. PROTOCOLO Nº 243/2019. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12,. Contratado: A empresa MULTICAR AUTO PEÇAS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.750.633/0001-70, sediada na Rua Leopoldo Rodrigues, s/nº, Centro, CEP: 77.908-000 - Fone: (63) 3454-1128, e-mail: multicarcenter@hotmail.com, na cidade de Aguiarnópolis -TO. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos maquina e equipamentos do município de Santa Terezinha do Tocantins, atendendo o gabinete da Prefeita, Secretarias municipais de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Percentual: 15% (quinze por cento). Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020, por 12 (doze) meses. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, CONTRATANTE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019. PROTOCOLO Nº 443/2019-PM. CONTRATANTE: A presente Ata de Registro de Preço tem por seu órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, inscrita no CNPJ sob número 01.634.030/0001-12. CONTRATADO: A empresa T.R. DES. PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 16.652.603/0001-08, com sede na Rua Darcy Marinho, nº 745, Setor Alto Bonito, CEP: 77.900-000, Fone: (63) 3471-3547, e-mail: locmais.contato@hotmail.com, na cidade de Tocantinópolis/TO, tendo como representante legal o procurador o senhor MARCELO RIBEIRO DE SOUSA, brasileiro, maior e capaz, inscrito no registro Geral sob o nº 3.857.136 DGPC/GO, e CPF sob o nº 853.180.001-34. OBJETO: Registro de preço, visando à prestação futura e parcelada dos serviços de locação de veículos sem motorista para atender o Gabinete da Prefeita de Santa Terezinha do Tocantins. Valor Global: R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais). Vigência: 13/01/2020 à 31/12/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2020

Pregão 16/2019. PROTOCOLO Nº 346/2019. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa MARIA ELIENE VIEIRA SILVA, inscrita no CNPJ nº 17.260.257/0001-85, com sede RUA XV DE NOVEMBRO, nº S/N, PORTELINHA, CENTRO, Santa Terezinha do Tocantins - TO, CEP: 77.885-000, Fone: (63) 99983-4564. Objeto: Prestação futura e parcelada dos serviços de lavagem e desinfecção de veículos para atender o Gabinete da prefeita, e secretarias municipais da administração de Santa Terezinha do Tocantins. Valor Global de R\$ 56.775,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 13/01/2020 a 31/12/2020, Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, CONTRATANTE.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n, Centro, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Contratado: A empresa ANTONIO MATIAS DE ASSUNÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.608.355/0001-26, com sede a Av. 10 de Janeiro, 96, Centro, Nazaré - TO, CEP: 77.895-000. Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de material de construção, para atender as Secretarias municipais de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no período de 12 (dose) meses. Valor Global: R\$ 81.490,54 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 13/01/2020 a 31/12/2020, por 12 (dose) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020/FMS - Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de medicamentos em geral e materiais médicos-odontológicos, para a manutenção dos programas de saúde do município de São Salvador do Tocantins. Data: 08/10/2020 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020 - Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de 01 (um) Caminhão Coletor Compactador de Lixo com capacidade mínima de lixo compactado até 12m³, para atendimento da limpeza urbana do município de São Salvador do Tocantins. Data: 09/10/2020 às 09h00min.

Editais e mais informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro, São Salvador do Tocantins ou pelo endereço eletrônico: licitacoessaosalvador@gmail.com.

Túlio Ramalho Montalvão
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hellen Andressa Barros de Almeida, CPF: nº 802.515.441-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Bovinocultura, no imóvel Fazenda Pé da Serra, Município de Recursolândia/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raul Guilherme Domingues Guimarães, CPF: nº 483.447.459-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, no imóvel Fazenda Barro Branco, Município de Lizarda/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra OLEANE FERREIRA BULHOES LEANDRO, inscrita no CPF: 771.269.711-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de OPERAÇÃO, para a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA, na Fazenda Águas Claras, Localizada no Município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATO SCHNEIDER, CPF: 332.047.640-87, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia de Porto Nacional - TO: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA INTENSIVA, localizada na FAZENDA PORTO DO CEU IV, Zona Rural, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

PORTARIA/SISEPE-TO/GAPRES Nº 018/2020,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição da Diretoria Sindical de Base no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, bem como a nomeação e posse dos respectivos ocupantes.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116 do Estatuto Social da entidade.

Considerando a necessidade do fortalecimento do sindicato com assistência direta aos sindicalizados de cada repartição dos órgãos públicos estadual no Estado do Tocantins, com a finalidade de promover melhorias de trabalho humano e questões salariais.

Considerando que o art. 116 do Estatuto Social estabelece que o Presidente do sindicato através de Portaria instituirá as Diretorias Sindicais de Base ou Representações Locais que serão nomeados o Diretor e seu Suplente ou Representante na mesma Portaria e serão empossados no mesmo dia.

Considerando que o art. 117 estabelece que a instituição das Diretorias Sindicais de Base ou Representações Sindicais Locais tem como objetivo prestar melhor assistência aos sindicalizados do SISEPE-TO, bem como fortalecer a vinculação direta entre o Sindicato e os Servidores públicos, levando-se em consideração a realidade funcional de cada repartição pública, resolve

INSTITUIR

A Diretoria Sindical de Base no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

NOMEAR

GEANE DE SOUZA RODRIGUES, sindicalização nº 1878, para exercer o cargo de Diretor Sindical de Base no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS e GILBERTO CHAVES DA ROCHA, sindicalização nº 11106, para exercer o cargo de Suplente de Diretor Sindical de Base no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 21 de setembro de 2020.

DAR POSSE

GEANE DE SOUZA RODRIGUES, sindicalização nº 1878, no cargo de Diretora Sindical de Base e GILBERTO CHAVES DA ROCHA, o sindicalizado nº 11106, no cargo de Suplente de Diretor Sindical de Base no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, ambos nomeados no parágrafo anterior desta Portaria, conforme art. 116 do Estatuto social do sindicato, que ao serem declarados empossados pelo Senhor Presidente do sindicato CLEITON LIMA PINHEIRO, os empossados prestarão o compromisso de cumprirem fielmente o estatuto do sindicato, desempenhando as atribuições que lhes foram conferidas, que, depois de lido o presente TERMO DE POSSE vai assinado por ambos para que produza os efeitos legais.

Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO

GEANE DE SOUZA RODRIGUES
Diretora Sindical de Base do SISEPE-TO no RURALTINS

GILBERTO CHAVES DA ROCHA
Suplente de Diretor Sindical de Base do SISEPE-TO no RURALTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FECULARIA TOCANTINS, inscrita no CNPJ: 31.663.211/0001-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de INDÚSTRIA de médio porte, atividade beneficiamento de mandioca (fecularia) localizada na Zona Rural do município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco Machado Neves, torna público que requereu junto ao Naturatins, renovação da Licença de Operação - L.O., na Fazenda São Francisco, localizada no município de Muricilândia-TO, conforme Resolução Conama 006/86, de 24 de janeiro de 1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IPANEMA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 00.798.642/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP), para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodoviária BR 153, km 752 a 376 - Trecho, s/n, Zona Rural, CEP: 77.480-000, Município de Alvorada - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Rodrigo Veras da Costa, inscrito no CPF: 623.553.171-00, torna público que requereu a Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Gurupi, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO), para o empreendimento de pecuária/pastagem, a ser implantado na Fazenda Serra Morena II, situada no município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins, torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº 20/0008 - CC, tipo Menor Preço por Item, regida pelas Resoluções SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 13/10/2020 às 15:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação destina-a fornecimento de PRODUTOS DE LIMPEZA CONCENTRADOS para atender ao SESC/TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2020.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL